



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVI–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3482–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	14
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	83
SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA	
PRESIDÊNCIA.....	83
DIRETORIA GERAL.....	86
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	89

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Pauta

PAUTA Nº 44/2014

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, na 44ª (quadragésima quarta) Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2014, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas), ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

01. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0007811-96.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO Nº 0007382-90.2014.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: JOÃO AMARAL SILVA

AGRAVADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROC. DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

Relator

Vogal

Vogal

02. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010048-06.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0020446-70.2014.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
 AGRAVANTES: GISELLE CHRISTIANE ALVES DE LIMA, FABIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA FAGUNDES, ANTÔNIO FAGUNDES DA COSTA JÚNIOR, MELISSA ISABELLE ALVES DE LIMA, GETÚLIO POLETTI PIMENTEL, TÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, GIULYANO DIAS REIS, PAULO GEOVANNY PEDREIRA, ELTON STECCA SANTANA E PEDRO MANUEL GONZALES CUELLAR
 ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA E RENATO MARTINS CURY
 AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE PALMAS E SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROC. DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Juiz João Rigo Guimarães	Vogal
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

03. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0009961-50.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA C.C. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 5017859-24.2013.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
 AGRAVANTE: EULINDA PEREIRA AMORIM
 DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
 AGRAVADOS: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal

04. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011061-40.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 0000098-06.2014.827.2705, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU-TO
 AGRAVANTE: A. M. R.
 ADVOGADOS: ISABELLA LAÍSA VIOLATTI PEQUENO E JOSÉ EDUARDO BATISTA
 AGRAVADA: E. T. D. P. M.
 DEF. PÚBLICA: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO
 RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

05. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0010886-46.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO E FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA Nº 000912-82.2014.827.2716, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO
 AGRAVANTES: WELLINGTON COSTA DA SILVA, GRAZIELA SILVA ARAÚJO, ADÍLIA GONÇALVES DE MELO
 DEF. PÚBL.: MARLON DA COSTA LUZ E SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
 AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

06. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0012237-54.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0015699-77.2014.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: JOÃO PAULO HECKER DA SILVA

AGRAVADA: CAROLINE TAVARES PEREZ DOS REIS

ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator

Desembargador Moura Filho

Vogal

Juiz João Rigo Guimarães

Vogal**07. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0012544-08.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003562-33.2013.827.2722, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO

AGRAVANTE: AMARILDO MUNDIM RIOS

ADVOGADOS: PEDRO FELIPE ANDRADE DA SILVA VIEIRA E ANAYMUR CASSYUS VIEIRA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator

Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

Desembargador Moura Filho

Vogal**08. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0002335-77.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERÊNCIA: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULO E RESTITUIÇÃO DE VALOR RESIDUAL GARANTIDO Nº 5003196-91.2013.827.2722

AGRAVANTE: BANDO ITAULEASING S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON

AGRAVADO: ANA MARIA ARAÚJO CORREIA

ADVOGADOS: MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA, HUGOR ADELINO ARAÚJO CORREIA E EMANUELLE ARAÚJO CORREIA.

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator

Desembargador Moura Filho

Vogal

Juiz João Rigo Guimarães

Vogal**09. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0002819-92.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 000872-37.2014.827.2737, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

AGRAVANTE: JOSÉ DOMINGOS COELHO RODRIGUES EI – ME

ADVOGADOS: DANNYELA AZEVEDO TRIERS E EUGÊNIO CÉSAR B. MOURA

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator

Desembargador Moura Filho

Vogal

Juiz João Rigo Guimarães

Vogal

10. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0002905-63.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5037385-74.2013.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA CAMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

AGRAVADA: NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator

Desembargador Moura Filho

Vogal

Juiz João Rigo Guimarães

Vogal**11. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0004939-11.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0008087-88.2014.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

1ª AGRAVADA: FUNDAÇÃO AROEIRA

ADVOGADO: SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO

2ª AGRAVADA: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator

Desembargador Moura Filho

Vogal

Juiz João Rigo Guimarães

Vogal**12. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0005136-63.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE MULTA ADMINISTRATIVA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0002220-38.2014.827.2722, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG

ADVOGADOS: VALDIVINO PASSOS SANTOS, JOSANA DUARTE LIMA E NÁDIA BECMAM LIMA

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator

Desembargador Moura Filho

Vogal

Juiz João Rigo Guimarães

Vogal**13. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0006758-80.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 0007924-11.2014.827.2729, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: VANÚSIA FERREIRA LIMA

ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO, LEANDRO FREIRE DE SOUZA E OUTRO

AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADOS: RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES E FABRÍCIO GOMES

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
 Desembargador Moura Filho
 Juiz João Rigo Guimarães

Relator
Vogal
Vogal

14. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0009613-32.2014.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0000929-21.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5003532-41.2013.827.2740, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNE MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
 Desembargador Moura Filho
 Juiz João Rigo Guimarães

Relator
Vogal
Vogal

15. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5008558-92.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO DE SENTENÇA – INDENIZAÇÃO DESAPROPRIAÇÃO Nº 5000480-52.2013.827.2735, DA 1ª VARA CÍVEL DE PIUM/TO

AGRAVANTE: JOSÉ VIRGÍLIO FERREIRA

ADVOGADOS: MARCELO MÁRCIO DA SILVA E ERNILANDES DIAS MILÃO DE FREITAS

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: FÁBIO ANTÔNIO NUNES DE BARROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
 Desembargador Moura Filho
 Juiz João Rigo Guimarães

Relator
Vogal
Vogal

16. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5011646-41.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE E REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C CONSIGNATÓRIA EM PAGAMENTO E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5033223-36.2013.827.2729, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ANDRÉ AMAZONAS MOTA DOS SANTOS

ADVOGADOS: MAURÍLIO PINHEIRO CÂMARA FILHO, LOUSIANI DREYER E OUTROS

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
 Desembargador Moura Filho
 Juiz João Rigo Guimarães

Relator
Vogal
Vogal

17. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0009925-08.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5007477-41.2013.827.2706, DA 1ª VARA DOS FEITOS, DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REQUERENTE: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: ADRIANO MIRANDA FERREIRA
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal

18. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 5010311-84.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0009.2033-5/0
 REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO
 IMPETRANTES: PHAMELLA FERNANDA LEÃO CECCHINI, ELIANA CASTRO DE OLIVEIRA E ANDERSON ALVES ARCANJO
 ADVOGADOS: DANIEL PAULO DE CAVICCHIOLI E REIS E ONOFRE DE PAULA REIS
 IMPETRADOS: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E OUTROS
 ADVOGADA: IVANILSON DA SILVA MARINHO, NÁDIA BECMAM LIMA E VALIVINO PASSOS SANTOS
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz João Rigo Guimarães	Vogal

19. APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 5001828-65.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5004583-91.2011.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS
 REMETENTE: JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
 APELANTE: IOMAR FRANCO BORGES
 DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE
 APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 ADVOGADOS: FABRICYO TEIXEIRA NOLETO, JAIANA MILHOMENS GONÇALVES E OUTROS
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto	Relator
Desembargador Moura Filho	Vogal
Juiz João Rigo Guimarães	Vogal

20. REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0006909-46.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000114-28.2008.827.2722, DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS
 REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO
 IMPETRANTE: LARISSA CASTRO SILVA REPRESENTADA POR SEU GENITOR LUIZ CARLOS DA SILVA
 ADVOGADOS: LEILA MARIA DE SOUZA JARDIM E VALDEON ROBERTO GLÓRIA
 IMPETRADA: FUNDAÇÃO UNIRG
 ADVOGADOS: VALDIVINO PASSOS SANTOS E NÁDIA BECMAM LIMA
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
 RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

21. APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0009940-74.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 5010824-19.2012.827.2706

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADA: IRAMAR DA SILVA REIS ARAÚJO

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Relator

Desembargador Marco Villas Boas

Vogal

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Vogal**22. APELAÇÃO – AP 0005709-04.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA – PRIORIDADE ABSOLUTA**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRACIONAL Nº 0001170-25.2014.827.2706, DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: I.C.L.

DEF. PÚBL.: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto

Relator

Desembargador Moura Filho

Vogal

Juiz João Rigo Guimarães

Vogal**23. APELAÇÃO – AP 0004947-85.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5003668-13.2009.827.2729, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MARIA DO NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas

Relator

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Vogal

Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal**24. APELAÇÃO – AP 0011035-42.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5021570-37.2013.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: MM VELOSO COELHO & CIA LTDA - ME

ADVOGADA: CRISTIANE RIBEIRO DO PRADO ACÁCIO

APELADA: MARLI REGINA FERNANDES MARCON

ADVOGADOS: ADRIANO CORAIOLA E GLÁUCIO LUCIANO CORAIOLA

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator

Desembargador Helvécio Maia Neto

Vogal

Desembargador Moura Filho

Vogal**25. APELAÇÃO – AP 0010732-28.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA – ADOLESCENTE – PRIORIDADE ABSOLUTA**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA-TO

REFERENTE: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL Nº 0000222-68.2014.827.2711, DA ÚNICA VARA CÍVEL
 APELANTE: ADOLESCENTE
 ADVOGADO: CLAYRTON SPRÍCIGO
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Helvécio Maia Neto	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

26. APELAÇÃO – AP 0001887-07.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA – ADOLESCENTE – PRIORIDADE ABSOLUTA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
 REFERENTE: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL Nº 5003067-37.2013.827.2706, DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 APELANTES: ADOLESCENTES
 DEF PÚBLICO: FABRÍCIO SILVA BRITO
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Juiz João Rigo Guimarães	Revisor
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

27. APELAÇÃO – AP 0001180-39.2014.827.0000 – PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000004-23.2004.827.2737 (AUTOS FÍSICOS 2011.0004.6773-8), DA 1ª VARA CÍVEL
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 APELADO: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA
 ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA E KELLEN CRYSTIAN SOARES PEDEREIRA DO VALE
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Juiz João Rigo Guimarães	Revisor
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

28. APELAÇÃO – AP 0002567-89.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
 REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5001063-95.2011.827.2706, DA 1ª VARA CÍVEL
 APELANTES: AILA DE QUEIROZ VIEIRA, KLEBIANA DE QUEIROZ VIEIRA, ELIS-REGINA DE QUEIROZ VIEIRA
 ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER
 APELADO: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADOS: FELICIANO LYRA MOURA E LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Juiz João Rigo Guimarães	Revisor
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

29. APELAÇÃO – AP 0003531-82.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS - URV Nº 5004194-43.2010.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS
 APELANTE: MARIA DE JESUS LEITE DA FONSECA

ADVOGADOS: CLÉVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS, CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO E OUTROS
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROC. DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Juiz João Rigo Guimarães	Revisor
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

30. APELAÇÃO – AP 0003602-84.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (URV) Nº 5003510-55.2009.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS
 APELANTE: MARIA LÁZARA BATISTA SOUSA
 ADVOGADOS: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO, RICARDO SALES ESTRELA LIMA E OUTROS
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROC. DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Juiz João Rigo Guimarães	Revisor
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

31. APELAÇÃO – AP 0003662-57.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS - URV Nº 5004218-71.2010.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS
 APELANTE: NEIDE TEIXEIRA BATISTA
 ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
 PROC. DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Juiz João Rigo Guimarães	Revisor
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

32. APELAÇÃO – AP 0004253-19.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO
 REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA – FGTS - Nº 5000423-63.2009.827.2706, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS
 APELANTE: JOÃO CARLOS ROCHA DE SOUZA
 DEFª. PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 PROCª. DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
 RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Juiz João Rigo Guimarães	Revisor
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

33. APELAÇÃO – AP 0005042-18.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE VÍCIOS OCULTOS C/C PEDIDO VISIONAL C/C/ REPETIÇÃO DE INDÉBITO, COM PEDIDO DE LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DETERMINANDO À RÉ QUE SE ABSTENHA DE EFETIVAR O CORTE DE ENERGIA ATÉ O JULGAMENTO FINAL Nº 2006.0009.2724-4/0, DA 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

ADVOGADO: SÉRGIO FONTANA E WALTER OHOFUGI JÚNIOR

APELADO: MARIA DO CARMO VIEIRA

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho

Relator

Juiz João Rigo Guimarães

Revisor

Desembargador Marco Villas Boas

Vogal**34. APELAÇÃO – AP 0008907-49.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000348-35.2011.827.2712, DA ÚNICA VARA

APELANTE: FRANCIVONE DE AGUIAR FERREIRA

ADVOGADOS: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS E DEUSA MIRANDA MORAIS

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Relator

Desembargador Marco Villas Boas

Revisor

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Vogal**35. APELAÇÃO – AP 0009110-11.2014.827.0000 APENSA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 0001203-82.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5005197-22.2013.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: GLACYNEIDE BORGES ROCHA

APELADA: FABIANA PEREIRA NOGUEIRA

DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Relator

Desembargador Marco Villas Boas

Revisor

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Vogal**36. APELAÇÃO E REEXAME – AP/REENEC 0011544-70.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA_TO

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000041-08.2008.827.2738, DA ÚNICA VARA

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Relator

Desembargador Marco Villas Boas

Revisor

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Vogal

37. APELAÇÃO – AP 0011872-97.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5010891-81.2012.827.2706, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO, DARLAN GOMES AGUIAR E OUTROS

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Juíz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Relator

Desembargador Marco Villas Boas

Revisor

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Vogal**38. APELAÇÃO - 0011880-74.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5015442-70.2013.827.2706, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA

DE ARAGUAÍNA-TO

APELANTE: TEREZINHA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: GASPAR FERREIRA DE SOUSA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Juíz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Relator

Desembargador Marco Villas Boas

Revisor

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Vogal**39. APELAÇÃO – AP 5002124-87.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 5015442-70.2013.827.2706, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: JOSÉ EDGARD DA VCUNHA BUENO FILHO

APELADA: MARIA LIZ CARNEIRO DA ROCHA

ADVOGADOS: NADIN EL HAGE E JANEILMA DOS SANTOS LUZ

RELATOR: Juíz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Relator

Desembargador Marco Villas Boas

Revisor

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Vogal**40. APELAÇÃO – AP 5002211-43.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5000011-98.2010.827.2706, DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE

ADVOGADO: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES

APELADO: LUCAS MORAIS FREDERICO

ADVOGADO: ROBERTO PEREIRA URBANO

RELATOR: Juíz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Relator

Desembargador Marco Villas Boas

Revisor

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Vogal

41. APELAÇÃO – AP 5002471-23.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 2006.0004.7483-5, DA 1ª VARA CÍVEL

1º APELANTE: MARIA PIEDADE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ELEX SILVA CARVALHO

2º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO

3º APELANTE: VIA 797 CONFECÇÕES LTDA – EPP

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

1ª APELADA: MARIA PIEDADE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ELEX SILVA CARVALHO

2ª APELADA: VIA 797 CONFECÇÕES LTDA – EPP

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

3º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator**Revisor****Vogal****42. APELAÇÃO – AP 5003150-23.2013.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR Nº 5000137-17.2011.827.2706, DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: T. F. D. L.

ADVOGADOS: ANTÔNIO CARLOS DE FARIA SILVA, LETÍCIA BITTENCOURT E OUTROS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator**Revisor****Vogal****43. APELAÇÃO – AP 5004066-57.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 5000124-04.2010.827.2722, 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

ADVOGADAS: MARIA DAS DORES COSTA REIS, DAYANA AFONSO SOARES E OUTROS

APELADOS: W. D. S. B. P. REPRESENTADO POR SUA GENITORA SHISLEMARK DE SOUSA BEZERRA PIMENTEL

ADVOGADO: GABRIEL GAMA GONÇALVES MOTA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator**Revisor****Vogal****44. APELAÇÃO – AP 5006614-55.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ-TO

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 2008.0010.1958-5, VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ-TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO-TO

ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO

APELADOS: MARIA DO AMPARO ALMEIDA BORGES, VALMIRAN RIBEIRO DE CRVALHO, JOÃO BATISTA MOREIRA RODRIGUES, MARINALVA SOARES PUGAS, BENIGNA DA SILVA SOARES NERES, MARCIVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO, SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES, JOANA DE ALMEIDA BORGES GUIMARÃES, MARIA JOSÉ OLIVEIRA

DE BRITO, JOÃO BATISTA MOREIRA RODRIGUES, SEBASTIANA RODRIGUES MOREIRA E DINA MÁRCIA ALVES DA SILVA

ADVOGADOS: RÓGER DE MELO OTTAÑO, MAURÍCIO CRODENONZI E OUTROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DA SILVA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator

Revisor

Vogal

45. APELAÇÃO – AP 5006876-05.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER INDENIZATÓRIA Nº 2011.0002.4604-9, DA 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: OI S/A

ADVOGADOS: BETHÂNIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE, JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, ABDON DE PAIVA ARAÚJO

E ANA PAULA INHAN ROCHA BISSOLI

APELADO: DIÉGO LUIZ CASTRO SILVA

ADVOGADAS: SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA E EDMARA DE OLIVEIA CAMBAÚVA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator

Revisor

Vogal

46. APELAÇÃO – AP 5007472-86.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMERÓPOLIS-TO

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 5000005-58.2006.827.2730(2011.0002.4604-9), 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: PEDRO VIEIRA CALIXTO

ADVOGADO: FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator

Revisor

Vogal

47. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO – AP/REENEC 0010060-20.2014.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA Nº 5028255-94.2012.827.2729, DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DO ESTADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

APELADO: E. L. N. V, REPRESENTADO POR SUA GENITORA TEREZA NUNES LEITE

DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator

Revisor

Vogal

48. APELAÇÃO – AP 0011606-13.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 5004293-63.2012.827.2722, DA 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: MARCOS GUIMARÃES DE CASTRO

ADVOGADA: DULCE ELAINE CÔSCIA

APELADO: NATALINO FIGUEREDO CARVALHO
 ADVOGADOS: JULIANO MARINHO SCOTTA, VALDIR HAAS E VALDIVINO PASSOS
 RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães
 Desembargador Marco Villas Boas
 Desembargador Ronaldo Eurípedes

Relator
Revisor
Vogal

49. APELAÇÃO – AP 5009453-53.2013.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO
 REFERENTE: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 5000027-83.2006.827.2741, DA 1ª VARA CÍVEL
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 APELANTE: G.V.L. REPRESENTADO POR SUA GENITORA D.L.D.C.
 DEF. PÚBL.: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
 APELADO: R. L. DE M.
 ADVOGADO: SÉRVULO CÉSAR VILLAS BOAS
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
 RELATOR: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Helvécio Maia Neto
 Desembargador Moura Filho
 Juiz João Rigo Guimarães

Relator
Revisor
Vogal

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5005717-27.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO N.º 0000827-45.2014.827.2733 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO
 AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
 ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO
 AGRAVADO: CELIO MENDES DE ARAÚJO
 RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO. PURGAÇÃO DA MORA SOMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS VENCIDAS. JULGAMENTO DE RECURSO REPETITIVO PELO STJ. SEM EFEITO VINCULANTE. MANUTENÇÃO DO ENTENDIMENTO POR ESTE TRIBUNAL. 1. O Superior Tribunal de Justiça analisou a questão da consolidação do bem apreendido em poder do credor fiduciário cinco dias após a execução da liminar de busca e apreensão e a possibilidade de purgação da mora dos valores vencidos, conforme preceituado no Art. 3º, §1º do Decreto-Lei n.º 911/69, no julgamento do REsp 1.418.593/MS, sob o rito de recurso repetitivo, entendendo somente ser cabível ao devedor fiduciário a quitação de todo o débito representado pelo contrato de alienação fiduciária (parcelas vencidas e vincendas). Contudo, os efeitos do julgamento de recurso repetitivo não possuem efeito vinculante (AgRg na Rcl 16.532/RS). 2. Conforme consolidada jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, permitir a consolidação da posse plena do bem ao credor, sem autorizar a purgação da mora apenas em relação às parcelas efetivamente vencidas, não é o entendimento mais acertado e consonante com a Constituição Federal. 3. Ratificado acórdão que negou provimento ao recurso.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos estes autos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. Exmo. Sr. Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES – Vogal. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. HELVÉCIO MAIA NETO – Vogal. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça: ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 19 de novembro de 2014. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 44/2014

Será(ão) julgado(s) pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **42ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) **09 (nove)** dia(s) do mês de **dezembro(12)** de **2014**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das **14h (quatorze horas)**, os seguintes processos:

1)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0002999-11.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000027-41.2010.827.2742 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, II, CP**

RECORRENTE: **FÁBIO BARROS DE AGUIAR SILVA**

DEF. PÚBL.: RUBISMARK SARAIVA MARTINS

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Moura Filho** RELATOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

2)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0010922-36.2014.827.9200

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001591-37.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI Nº 11.343/06**

RECORRENTE: **LUCAS RAMOS ARAÚJO**

DEF.ª PÚBL.ª: FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Marco Villas Boas** RELATOR

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

Desembargador **Helvécio Maia Neto** VOGAL

3)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0006270-28.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000004-26.2004.827.2736 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I, DO CP**

RECORRENTE: **LOURENCIO MARTINS RODRIGUES**

DEF.ª PÚBL.ª: FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR

Desembargador **Helvécio Maia Neto** VOGAL

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

4)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004381-39.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000013-17.2010.827.2723 -VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 184, § 2º, CP**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

APELADO: **MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO**

DEF.ª PÚBL.ª: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Moura Filho** RELATOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

5)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007304-38.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5034000-21.2013.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 71, TODOS DO CP

APELANTES: VANDERLAN RIBEIRO DOS SANTOS E JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: RONALDO CIRQUEIRA ALVES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho RELATOR

Juiz João Rigo Guimarães REVISOR

Desembargador Marco Villas Boas VOGAL

6)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002347-91.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: 5032966-45.2012.827.2729 – 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 157, § 3º, "IN FINE", DO CP

APELANTES: JHONATA ALMEIDA DA SILVA, FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA E DOUGLAS COSTA DE SOUSA

DEF. PÚBLICO: JOSÉ ABADIA DE CARVALHO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho RELATOR

Juiz João Rigo Guimarães REVISOR

Desembargador Marco Villas Boas VOGAL

7)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007042-88.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL 5002645-59.2013.827.2707 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 226, II, AMBOS DO CP

APELANTE: J. DE S. M.

DEF. PÚBL.: GIDELVAN SOUSA SILVA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães RELATOR

Desembargador Marco Villas Boas REVISOR

Desembargador Ronaldo Eurípedes VOGAL

8)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008242-33.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL 5011443-11.2011.827.2729 - VARA DE COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER

TIPO PENAL: ART. 214 C/C ART. 224, AMBOS DO CP

APELANTE: F. I. A. L

DEF. PÚBLICO: EDNEY VIEIRA DE MORAES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: JUIZ JOÃO RIGO GUIMARÃES

2ª TURMA JULGADORA

Juiz João Rigo Guimarães RELATOR

Desembargador Marco Villas Boas REVISOR

Desembargador Ronaldo Eurípedes VOGAL

9)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008679-74.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAISO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL 0000746-05.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 180, CAPUT, DO CP

APELANTE: CLEITON PEREIRA COSTA

DEF^a. PÚBL^a.: FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

2ª TURMA JULGADORA

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

10)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009057-30.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL 5000261-41.2013.827.2702 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ARTS. 129, § 9º; 147 E 69, TODOS DO CP; C/C 5º, III E 7º, I E II, DA LEI 11.340/06**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADO: F. L. DA S. R.

DEF. PÚBL.: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

2ª TURMA JULGADORA

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

11)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009600-33.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL 0001027-85.2014.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, ART. 40, V, DA LEI Nº 11.343/06**

APELANTE: CRISÓSTOMO FERNANDES DE MACEDO

DEF^a. PÚBL^a.: SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

2ª TURMA JULGADORA

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

12)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5002416-72.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL 5000382-73.2013.827.2733 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 33, DA LEI Nº 11.343/06**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADOS: ROSANGELA MARIA DA SILVA E DIONE LOPES DE SOUSA

DEF^a. PÚBL^a.: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

2ª TURMA JULGADORA

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

13)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5006222-18.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL 5000835-26.2012.827.2726 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, DO CP**

APELANTE: GILMAR DO VALE MEDEIROS

ADVOGADA: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

2ª TURMA JULGADORA

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR
 Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR
 Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

14)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5000212-89.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 2010.0005.3988-9 – VARA CRIMINAL
 TIPO PENAL: ART. 121 § 2º, IV, CP E ART. 1º, I, DA LEI 8.072/90
 APELANTE: **AQUILES WAHER KRAHÔ**
 DEF^a. PÚBL^a.: CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** RELATOR
 Desembargador **Moura Filho** REVISOR
 Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

15)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5007535-14.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA-TO
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000027-50.2010.827.2739 – VARA CRIMINAL
 TIPO PENAL: ARTS. 1º, I, DECRETO-LEI Nº 201/67; 344 E 69, DO CP
 APELANTE: **MÁRCIO DE OLIVEIRA BUCAR**
 ADVOGADOS: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO E IHERING ROCHA LIMA
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** RELATOR
 Desembargador **Moura Filho** REVISOR
 Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ANANÁS
1ª Escrivania Cível

SENTENÇA**PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA****PROCESSO: 0000319-92.2014.827.2703**

AUTOR: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: IVAN WAGNER MELO DE DINIZ TO4618A

RÉU: JOSE LINDOMAR DIAS

Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, com base no art. 284, parágrafo único c/c art. 267, inciso I c/c art. 295, inciso VI, todos do CPC. Custas finais, se houver, pelo(a) autor(a). Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado, pagas as custas finais e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ananás - TO, data do protocolo eletrônico. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**Processo n: 0000288-72.2014.827.2703.***Classe:* RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL.*Requerente(s):* MARIA ALICE RAMOS SILVA.

Ante o exposto, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei dos Registros Públicos, julgo procedente o pedido formulado e DEFIRO a retificação da profissão constante no livro de registro de casamento sob o nº 16, à fls. 142, Termo 4314, emitido pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de João Lisboa – MA, a fim de que conste como sendo a profissão de MARIA ALICE RAMOS SILVA a de LAVRADORA. Resolvo o mérito da lide com base no art. 269, inciso I, do CPC. Expeça-se mandado, devidamente instruído com

cópias da presente sentença e do documento do evento 1, para imediato cumprimento, observando-se o disposto no art. 109, §4º da Lei n. 6.015/73. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se no Diário da Justiça, nos termos do artigo 57 da Lei 6.015/73. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Ciente o Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. De Xambioá – TO para Ananás – TO, 10 de outubro de 2014. JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO AUTOMÁTICO

1ª Escrivania Criminal

DECISÃO

AUTOS Nº 5000360-08.2013.827.2703

Autos: Execução Provisória

Reeducando: Magno Gomes Ferreira

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, faço publica a decisão proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Diante do exposto, defiro o requerimento formulado pelo representante do Ministério Público, no sentido de regredir, nos termos do art. 118, I, LEP, CAUTELARMENTE, o regime prisional do sentenciado para o sistema fechado, e, por conseguinte, determino a expedição de mandado de prisão. Expeça o necessário. Cumpra-se. De Xambioá – TO para Ananás – TO, 27 de novembro de 2014, JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR-Juiz de Direito em substituição automática.

SENTENÇA

AUTOS Nº 0000622-09.2014.827.2703

Autos: Medidas Protetivas de Urgência

Requerente: Samara Oliveira Lacerda

Requerido: Raimundo Lopes de Sousa

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Ante o exposto, acolho o parecer Ministerial e julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, com base no art. 267, inciso VI, do CPC. Intime-se a vítima pessoalmente. Sem custas e sem honorários advocatícios. P. R. I. De Xambioá – TO para Ananás – TO, 27 de novembro de 2014. JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR-Juiz de Direito em substituição automática.

ARAGUACEMA **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO: PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 5000234-23.2011.827.2704 AÇÃO: USUCAPIÃO.

REQUERENTE: LUIZ CARLOS MARQUES SIMÕES E JÚLIO CESAR DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. ANTONIO MARCOS SANTOS RODRIGUES OAB/MG 46932

REQUERIDO: MAJ ESSIE NAÃS

FINALIDADE: CITAR os confinantes e os interessados ausentes em lugar incertos e desconhecidos, para apresentar defesa dos pedidos, no prazo de 15(quinze) dias, ob pena de revelia e confissão. (art.s 285/319 do CPC).

ARAGUAÇU **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.2009.0004.7421-0

Ação: Aposentadoria

Requerente: Ademar Brito de Melo

Advogado: Dr. Cleber Robson da Silva OAB/TO 4.289

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO /DECISÃO: FLS.59/60. “Portanto, conheço dos embargos declaratórios com efeito infringentes, por serem tempestivos e no mérito, dou lhes provimento nos seguintes termos: A) deve ser mantido o benefício da aposentadoria rural por idade, concedida e já implantado na via administrativa e; B) os efeitos financeiros da sentença proferida nestes autos da ação de aposentadoria por invalidez, ficam limitados entre a data do requerido administrativo indefiro e a data da concessão da aposentadoria rural por idade concedida administrativa, ou seja, no período de 27/maio/2008 a 28/setembro/2011 (DIB/DDB); c) os honorários advocatícios permanecem arbitrados em 10% (dez por cento), mas somente sobre o valor de débito a ser apurado; D) ficam mantidos os demais termos da sentença. Intime-se. Araguaçu-To.,19/05/2014. Nelson Rodrigues da Silva - Juiz de Direito.

Autos n.2009.0007.8072-8

Ação: Aposentadoria

Requerente: José dos Santos

Advogado: Dr.Ronam Antonio Azzi filho OAB/ 3606

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO /DESPACHO: FLS.92. "Foi negado seguimento ao recurso de Agravo de Instrumento (fls.89/91). O benefício já foi implantado (fls.83/4). Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, manifestar nos autos requerendo o que entender de direito. Cumpra-se. Araguaçu-To., 21/11/2014-Nelson Rodrigues da Silva - Juiz de Direito.

Autos n.2008.0010.1515-6

Ação: Aposentadoria

Requerente: Rizalva Mendes Lobato

Advogado: Dr. Ronam Antonio Azzi Filho OAB/TO 3606

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO /DESPACHO: FLS.115. "O benefício foi implantado (fl.108/9). Foi negado seguimento ao recurso de Agravo de Instrumento (fls.112/4). As custas processuais já foram calculadas (fl.63). intime-se o autor, para manifestar nos autos, no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Cumpra-se. Araguaçu-To., 23/10//2014-Nelson Rodrigues da Silva - Juiz de Direito.

Autos n. 2009.0006.1720-7

Ação: Aposentadoria

Requerente: Maria do Rosário de Souza Maciel

Advogado: Dr. Nelson Soubhia OAB/TO 3996

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.95. Oficial de Justiça certificou as fls.94 v que obteve a informação de que a autora faleceu há mais de ano. Intimem-se as partes, para, no prazo de dez dias, manifestarem nos autos requerendo o que entenderem de direito. Araguaçu-TO., 29/10/2014.. Nelson Rodrigues da Silva - Juiz de Direito.

Autos n. 2011.0008.7031-1

Ação: Previdenciária

Requerente: Eduardo Batista Aguiar

Advogado: Dr. Leandro Bichoffe de Oliveira OAB/GO 27505

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: fls.70." Diante do exposto, homologo por sentença os cálculos apresentados pelo(a) executado, reduzindo o valor da execução para R\$43.440,00(quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), equivalente a 60(sessenta) salários mínimos. Expeça RPV ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Cumpra-se. Araguaçu-TO., 30/06/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n. 2010.0007.1511-3

Ação: Pensão Por Morte

Requerente: Agostinho Gomes Araujo

Advogado: Dr. Nelson Soubhia OAB/TO 3996

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO/ DESPACHO: fls.94. Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, informar nos autos o andamento do Recurso do Agravo de Instrumento requerendo o que entender de direito (fls.70). Intimem-se. Cumpra-se. Araguaçu-TO., 07/11/2014.Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito

Autos n. 2010.0007.1511-3

Ação: Pensão Por Morte

Requerente: Agostinho Gomes Araujo

Advogado: Dr. Nelson Soubhia OAB/TO 3996

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO/ DESPACHO: fls.94. Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, informar nos autos o andamento do Recurso do Agravo de Instrumento requerendo o que entender de direito (fls.70). Intimem-se. Cumpra-se. Araguaçu-TO., 07/11/2014.Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito

Autos n. 2009.0000.6191-8

Ação: Aposentadoria

Requerente: Maria Batista de Oliveira

Advogado: Dr. Cleber Robson da Silva OAB/TO 4.289

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO /DESPACHO: fls.120/121." *Compete ao próprio exeqüente a elaboração dos cálculos (CPC- arts. 475- J c/c o art. 614. Inciso), motivo pelo qual indefiro a remessa dos autos à contadoria.. Cumpra-se. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito Araguaçu,-TO.* Determino que exeqüente elabore novos cálculos no prazo de dez dias, agora observando o que efetivamente ficou constando da sentença e dos parâmetros acima atracadados. Apresentados os cálculos, intime-se o INSS para manifestação. Posteriormente, venham os autos conclusos intime-se. cumpra-se.Araguaçu-TO., 16/05/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n. 2009.0000.6191-8

Ação: Aposentadoria

Requerente: Maria Batista de Oliveira

Advogado: Dr. Cleber Robson da Silva OAB/TO 4.289

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO /DESPACHO: fls.120/121." *Compete ao próprio exeqüente a elaboração dos cálculos (CPC- arts. 475- J c/c o art. 614. Inciso), motivo pelo qual indefiro a remessa dos autos à contadoria.. Cumpra-se. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito Araguaçu,-TO.* Determino que exeqüente elabore novos cálculos no prazo de dez dias, agora observando o que efetivamente ficou constando da sentença e dos parâmetros acima atracadados. Apresentados os cálculos, intime-se o INSS para manifestação. Posteriormente, venham os autos conclusos intime-se. cumpra-se.Araguaçu-TO., 16/05/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n.2010.0001.7509-7

Ação: Aposentadoria

Requerente: Gerson Pereira do Vale

Advogado: Dr. Rodrigo Alves Barbosa OAB/GO 25331

Advogado: Dr. Emerson Gomes Paião OAB/GO 29900

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO /DESPACHO: fls.91. O benefício foi implantado (fl. 87). O (a) autor (a) foi intimado para, no prazo de dez dias, manifestar nos autos requerendo o que entender de direito. No entanto, ficou-se inerte (fls.90v).intime-se. o(a) autor(a) pessoalmente e seu procurador(a) pelo diário, para, no prazo de 48 horas, dar prosseguimento ao feito, sob pena de arquivamento. Cumpra-se. Araguaçu-TO., 10/04/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n.2010.0011.7471-0

Ação: Aposentadoria

Requerente: Oreste Faria Martins

Advogado: Dr. Ronam Antonio Azzi Filho OAB/TO 3606

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO /DESPACHO: FLS.73. "É público e notório nesta cidade que o autor faleceu. Junte o procurador do autor, no prazo dez dias, a certidão de óbito de seu constituinte e, havendo herdeiros, providenciando suas respectivas habilitações nos autos, nos termos da legislação vigente. Cumpra-se. Araguaçu-To., 28/10//2014-Nelson Rodrigues da Silva - Juiz de Direito.

Autos n.2010.0004.1254-4

Ação: Aposentadoria

Requerente: Vanderli Rocha dos Santos

Advogado: Dr. Rodrigo Alves Barbosa OAB/GO 25331

Advogado: Dr. Emerson Gomes Paião OAB/GO 29900

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO /DESPACHO: fls.86. O requerido informou a implantação do benefício (fl.84/5). Remetam - se os autos a contadoria para calculo das custas processuais. Após, intime-se o autor para manifestar nos autos, no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Cumpra-se. Araguaçu-TO., 28/10/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n.2010.0011.7452-3

Ação: Reivindicatória

Requerente: Domingas Alves Arcanjo

Advogado: Dr. Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Dr. Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO /SENTENÇA: fls.97. Extraí-se da decisão de fls.90/1, que foi dado parcial provimento ao recurso de apelação do INSS, no que pertine a correção monetária e juros de mora (itens 5 e 6). Intime-se o(a) autor(a) para apresentar planilha de cálculo, nos termos da decisão proferida pela Instancia Superior. Apresentado os cálculos, cite-se o executado, para opor embargos à execução de sentença, no prazo de trinta dias (art. 730, CPC). Cumpra-se. Araguaçu-TO., 28/10/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n. 2010.0006.8617-2

Ação: Previdenciária

Requerente: Ana Barbara de Oliveira

Advogado: Dr. Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Dr. Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO /DESPACHO: fls.115. O INSS apelou da sentença e informou a implantação do benefício, concedido em sede de antecipação dos efeitos da tutela (FLS. 91/7 E 113/4). A autora também apelou da sentença (fls.108/112). *Recebo ambos os recursos de apelação, somente no efeito devolutivo*, uma vez que o benefício implantado possui natureza alimentar. Intimem-se os (a) apelados (a) reciprocamente, para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem as contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Araguaçu-TO., 29/10/2014.. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n.2007.0000.3316-0

Ação: Aposentadoria

Requerente: Aureliana Alves de Brito

Advogado: Dr. Juliano Gomes Cirqueira OAB/GO 20502

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO /DESPACHO: fls.112. A Sentença foi mantida pela Instancia Superior e o benefício já foi implantado (fls.61/3, 94/1032 e 110). intime-se o (a)autor (a) para apresentar a planilha de calculo das parcelas atrasadas, nos termos da decisão proferidas pela Instancia Superior. Apresentado os cálculos, cite-se o executado, para opor embargos á execução de sentença, no prazo de trinta dias (art. 730, CPC). Cumpra-se. Araguaçu-TO. 28/10/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n.2009.0001.9798-4

Ação: Aposentadoria

Requerente: Francisco Nunes Sobrinho

Advogado: Dr. Virgínia de Andrade de Plazzi OAB/GO20951

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO /DESPACHO: fls. 112. O requerido informou a implantação do benefício (fl.110). Intime-se o autor, para, no prazo de dez dias, manifestar nos autos, requerendo o que entender de direito. Cumpra-se. Araguaçu-TO.,27/10/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n. 2011.0009.9599-8

Ação: Reivindicatória

Requerente: Wesley Veloso Doutor (menor rep/sua Genitora Maria Aniceia V. da luz)

Advogado: Dr. Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Dr. Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO /DESPACHO: fls.90." Diante do exposto conheço dos embargos declaratórios, por serem tempestivo e no mérito, nego-lhes provimento. Intimem-se. Araguaçu-To., 11/11/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

Autos n.2011.0001.9229-1

Ação: Aposentadoria

Requerente: Dominga Alves Arcanjo

Advogado: Dr. Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Dr. Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- Instituto Nacional e Seguridade Social

INTIMAÇÃO /SENTENÇA: fls.77. A Certidão de fl. 76v comprova que decorreu o prazo in albis sem a proposição de embargos. Diante do exposto, homologo por sentença os cálculos apresentados pelo (a) exeqüente, fixando o valor da execução em R\$3.120,42(três mil cento e vinte reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$2.920,42 correspondente as parcelas atrasadas e R\$200,00 referente aos honorários sucumbências arbitrados na sentença (fl.42). Remetam-se os outros a contadoria para calculo das custas processuais. Após, expeçam RPS's ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos valores acima declinados e das custas processuais, destacando o credito de 30%(trinta por cento), referente aos honorários contratuais na requisição do(a) autor(a) (art. 24, da Resolução 168/11, CJP). intimem-se. Cumpra-se. Araguaçu-TO., 22/09/2014. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

ARAGUAINA
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES**AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0007527-21.2014.827.2706**

Exequente: Distribuidora de Ferros e Aço B E R Ltda

Advogado: Ronan Pinho Nunes Garcia

Executado: Solange Maria da Silva Borges

INTIMAÇÃO: do executado para pagar voluntariamente a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10%. Cientificando-o que o cumprimento voluntário da obrigação no prazo mencionado isentará o devedor de pagar os honorários de advogado pertinentes ao cumprimento da sentença (REsp 1153180/SP), além da multa. **DESPACHO:** "A fim de evitar nulidades, intime-se o executado, pelo Diário de Justiça, para pagar voluntariamente a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10%. Cientifique-se que o cumprimento voluntário da obrigação no prazo mencionado isentará o devedor de pagar os honorários de advogado pertinentes ao cumprimento da sentença (REsp 1153180/SP), além da multa. Após, transcorrido o prazo e nada sendo manifestado, retornem os autos conclusos. Intime-se e cumpra-se. Araguaína, 30 de setembro de 2014.

3ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2009.0005.0672-3 Ação de Indenização**

Requerente(s): JOSÉ GLEIDSON CAVALCANTE COSTA

Advogado(s): WANDERSON FERREIRA DIAS OAB/TO 4.267

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS OAB/PR 8.123

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001015-10.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2008.0003.3778-6 Ação Reparação de Danos

Requerente(s): MARCIA POLLIANNA SILVA BARROSO

Advogado(s): MIGUEL VINICIUS SANTOS OAB/TO 214-B

Requerido: BRASIL TELECOM S/A

Advogado(s): TATIANA VIEIRA ERBS OAB/TO 3.070 SEBASTIÃO ALVES ROCHA OAB/TO 50-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000738-28.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0008.6701-0 Ação Declaratória

Requerente(s): UGO PEREIRA REIS

Advogado(s): CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB/TO 1.622

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO 2.132-B PRISCILA FRANCISCO DA SILVA OAB/TO 2.482-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000391-68.2003.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0012.9006-6 Ação Indenização

Requerente(s): TIAGO ACACIO DA SILVA

Advogado(s): ORIVALDO MENDES CUNHA OAB/TO 3.677

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO

Advogado(s): RENATO CHAGAS CORREIA DA SILVA OAB/TO 4.867-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001022-02.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0012.9006-6 Ação Indenização

Requerente(s): TIAGO ACACIO DA SILVA

Advogado(s): ORIVALDO MENDES CUNHA OAB/TO 3.677

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO

Advogado(s): RENATO CHAGAS CORREIA DA SILVA OAB/TO 4.867-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001022-02.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0002.8728-2 Ação Declaratória

Requerente(s): A F SAMPAIO ME

Advogado(s): ALDO JOSÉ PEREIRA OAB/TO 331

Requerido: PLADIS INGEAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001016-92.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0000.5893-3 Ação de Busca e Apreensão

Requerente(s): BANCO FINASA S/A

Advogado(s): CINTHIA HELUY MARINHO OAB/MA 6.835

Requerido: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001017-77.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0000.1989-3 Ação de Busca e Apreensão

Requerente(s): BANCO HONDA S/A

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES OAB/TO 84.206

Requerido: LOURIVAL CIPRIANO BISPO

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001478-15.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0006.5814-0 Ação de Busca e Apreensão

Requerente(s):YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Advogado(s):EDEMILSON KOJI MOTODA OAB/SP 231.747

Requerido: ERIELSON CLAUDIO MOREIRA NETO

Advogado(s):WANDERSON FERREIRA DIAS OAB/TO 4.167

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001021-17.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0004.9827-5 Ação Embargos a Execução

Requerente(s):KASBERGEN E SILVA LTDA

Advogado(s):RUI VICENTE PAULO OAB/MG 90.894 ELI GOMES DA SILVA FILHO OAB/TO 2.796-B

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado(s):MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001018-62.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0001.7502-6 Ação Embargos a Execução

Requerente(s):PEDRO ESIO NOGUEIRA FILHO

Advogado(s):CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2.119-B

Requerido: ALISUL ALIMENTOS S/A

Advogado(s):LUIZ FELIPE LEMOS MACHADO OAB/RS 31.005

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001027-24.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0004.0359-2 Ação de Cobrança

Requerente(s): MARCOS DE PINHO MOURÃO

Advogado(s): KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2.224

Requerido: ELBIO BORGES NASCENTE

Advogado(s):WANDER NUNES DE REZENDE OAB/TO 657-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000044-45.1997.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0011.9822-4 Ação de Cobrança

Requerente(s): SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL-DIV.LAZZURIL

Advogado(s): LUIS FERNANDO P. DE Q. LOVIAT OAB/SP 176.936

Requerido: C L PIMENTEL

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001008-18.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012,

publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0007.9387-4 Ação Declaratória

Requerente(s): JÚLIO SOUZA DOS SANTOS

Advogado(s): WANDER NUNES DE RESENDE OAB/TO 657-B

Requerido: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL/AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVEST. S.A E ABN-AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Advogado(s): LEANDRO RÓGERES LORENZI OAB/TO 2.170-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5000181-85.2001.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0004.0364-9 Ação Execução Forçada

Requerente(s): BANCO ITAU S/A

Advogado(s): DEARLEY KUHN OAB/TO 530-B NILSON ANTÔNIO A. DOS SANTOS OAB/TO 1.938

Requerido: OLINDA CARDOSO COSTA SILVEIRA

Requerido: JOÃO HENRIQUE COSTA SILVEIRA

Advogado(s): JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES OAB/TO 652

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5000074-46.1998.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0005.5220-6 Ação Reintegração de Posse

Requerente(s): BANCO ITAULEASING S/A

Advogado(s): IVAN WAGNER MELO DINIZ OAB/TO 4.618-A

Requerido: JOÃO NUNES SILVA

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5001476-45.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0001.4879-0 Ação de Busca e Apreensão

Requerente(s): HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado(s): ELIANA RIBEIRO CORREIA OAB/TO 4.187

Requerido: RICARDO FERNANDES DA SILVA

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5001475-60.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0008.3313-2 Ação Ordinária

Requerente(s): SANDOVAL LOPES NOGUEIRA FILHO

Requerente: SARA SOUSA MARANHÃO NOGUEIRA

Advogado(s):ELISA HELENA SENE SANTOS OAB/TO 2.096-B
Requerido: VICENTE RODRIGUES ARAÚJO E OUTRA
Advogado(s):CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR OAB/TO 1.750
Terceira Interessada: ARLETE RODRIGUES ARAÚJO
Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2.119-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000151-45.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2008.0008.2728-9 Ação Sumaria de Reparação de Danos por ato ilícito em Acidente de Trânsito

Requerente(s):MARIA DE JESUS REIS PESSOA
Advogado(s):MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS HALVANTZIS OAB/TO 2.632
Requerido: CILAMAR MARTINS DE FREITAS
Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000185-25.2001.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0012.4793-4 Ação de Revisão de Contrato Bancário

Requerente(s):JOACIR FREITAS CASAGRANDE
Advogado(s):MARCIA REGINA FLORES OAB/TO 604-B
Requerido: BANCO FINASA BMC S/A
Advogado(s):CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OABTO 4.258-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001033-31.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0012.3504-2 Ação de Busca e Apreensão

Requerente(s):AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s):ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4.110-A
Requerido: RAMILTON LOPES E CARVALHO
Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUITO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001492-96.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0009.6426-1 Ação Monitória

Requerente(s):BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s):OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B
Requerido: DISTOC COMÉRCIO REP. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA E OUTRO
Advogado(s): SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE OAB/TO 2.267

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000186-10.2001.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012,

publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0003.0492-6 Ação Declaratória

Requerente(s): JOSÉ ROBERTO PINHEIRO

Advogado(s): ANTONIO CESAR PINTO FILHO OAB/TO 2.805

Requerido: BANCO BMG S.A

Advogado(s): FRANKLIN R. S. LIMA OAB/TO 2.579

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001038-53.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0009.6414-8 Ação de Busca e Apreensão

Requerente(s): BANCO VOLKSWAGEN S.A

Advogado(s): MARINÓLIA DIAS DOS REIS OAB/TO 1.597

Requerido: ADELÇO XAVIER PEREIRA

Advogado(s): DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000079-97.2000..827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

AUTOS Nº 2006.0006.6989-0 Ação Embargos a Execução

Requerente: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

Advogado: MILENA PIRAGINE OAB/TO 5.694-A ANDREY DE SOUZA PEREIRA OAB/TO 4.275

Requerido: JOANA RODRIGUES CHAVES NETA DA SILVA

Advogado: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS OAB/TO 301-A

Objeto: Intimação do despacho às fls. 155 a seguir transcrita: Não assiste razão ao executado. Conforme consta no acórdão transitado em julgado, o executado foi condenado ao pagamento de 15% de honorários sobre o valor da condenação, ou seja, R\$ 129.717,78. Inicialmente o valor dos honorários era de R\$ 19.457,66, conforme cálculos da contadoria judicial (folhas 103 a 104). O executado a folhas 105/106, foi intimado para efetuar o pagamento voluntário, sob pena de aplicação de multa de 10%. Ante a inexistência do pagamento procedeu-se o bloqueio por meio do sistema Bacen-jud. Com relação a garantia da execução apontada pelo executado, esta refere-se a execução sobre a condenação da sentença do processo de conhecimento, não se estende aos honorários advocatícios arbitrados na sentença dos embargos à execução. Ademais, o valor do saldo remanescente não garante o cumprimento de sentença referente aos honorários advocatícios. Os rendimentos junto as instituições financeiras é inferior a incidência de juros e correção monetária em fase de cumprimento da sentença/execução. De igual maneira, na decisão dos embargos de declaração, entende-se que o valor remanescente pertence ao próprio executado, ante ao pagamento da dívida junto ao exequente. "Evidente que esse valor quitou o crédito da embargada, não restando nenhuma dúvida quanto a quem pertence qualquer saldo remanescente quanto ao multicitado depósito judicial" (folhas 29). A garantia refere-se a primeira execução, ou seja, a condenação referente ao processo de conhecimento, a qual foi reconhecida no processo de execução a folhas 17. Quanto a aplicação de correção monetária sobre os honorários advocatícios, esta é devida, nos termos do artigo 1º da **LEI Nº 6.890, DE 08 DE ABRIL DE 1981**, a qual incide sobre qualquer débito resultante de decisão judicial, inclusive sobre custas e **honorários advocatícios**. De igual maneira é devido a aplicação de juros, conforme entendimento jurisprudencial. EXECUÇÃO ACIDENTARIA-ATUALIZAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INCIDÊNCIA DE JUROS-ADMISSIBILIDADE. "Não há razão para deixar de incidir juros sobre a parcela devida relativa aos honorários advocatícios, haja vista que tal verba acessória, além de devida por lei, esta incidindo sobre valor em atraso". Apelação parcialmente provida. (SR 8337445200 SP, LUIZ DE LORENZI, 16º Camar de Direito Público). Diante do exposto, julgo improcedente a impugnação, tendo em vista não estar configurado o excesso de execução. O valor penhorado está em consonância com os cálculos do contador judicial. Tendo em vista que o executado não efetuou o pagamento no prazo estabelecido, foi aplicada multa de 10%. Expeça-se alvará de liberação de valores penhorados a folhas 113, em benefício ao exequente (Advogado do autor), por ser cumprimento de sentença de honorários advocatícios. Expeça-se alvará de liberação do valor remanescente depositado a folhas 22, em benefício do causidico do executado.

2ª Vara Criminal Execuções Penais

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2012.0006.1961-7/0 AÇÃO PENAL Juiz Titular Antonio Dantas de Oliveira Junior, Matrícula: 292243.

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusado: **PAULO MARTINS DA SILVA e OELIO OLIVEIRA FONSECA.**

Advogado: **PAULO ROBERTO DA SILVA OAB/TO.**

INTIMADO: para comparecer na sala de audiências deste juízo, onde será realizada audiência de instrução e julgamento, redesignada para o dia 10 de fevereiro de 2015 as 14h00minutos. Aos primeiros dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze. (01.12.2014.). **ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. Eu, Alex Marinho Neto – Técnico Judiciário da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína, Estado do Tocantins, lavrei o presente.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 14.212/05.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: MARILDA SOUSA FREITAS DA SILVA E OUTROS.

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. ALDO JOSÉ PEREIRA – OAB/TO. 331.

REQUERIDO: JOACI MACIEL DA SILVA.

OBJETO: “Manifestar sobre a Certidão de fl. 152 a seguir transcrita: “Certifico que em cumprimento a carta precatória do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, dirigi-me ao endereço consignado, e, ali sendo, deixei de intimar WELIO FREITAS DA SILVA, pois a casa estava fechada não tendo vizinhos por perto, sendo que fui informada por moradores da região que o endereço que consta na precatória é dos avós do requerente e que o mesmo não reside em endereço indicado. Diante disto, devolvo o mandado ao cartório para as providências necessárias. O referido é verdade. Dou fé. Wanderlândia, 25 de novembro de 2014.

Maria Rita Cardoso Silva, Oficial de Justiça Avaliador.”

AUTOS Nº 2008.0000.2537-9/0.

AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: JOACI MACIEL DA SILVA.

REPRESENTANTE JURÍDICO: DEFENSORIA PÚBLICA.

REQUERIDA MARIANE SOUSA FREITAS DA SILVA.

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. ALDO JOSÉ PEREIRA - OAB/TO. 331.

OBJETO: “Manifestar sobre a Certidão de fl. 70 a seguir transcrita: “Certifico que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, dirigi-me ao endereço consignado, e, ali sendo, deixei de intimar MARIANE SOUSA FREITAS DA SILVA, pois esta não reside no endereço indicado no mandado, sendo que fui informada que a requerente reside atualmente no estado do Pará. Diante disto, devolvo o mandado ao cartório para as providências necessárias. O referido é verdade. Dou fé. Wanderlândia, 26 de novembro de 2014.

Maria Rita Cardoso Silva, Oficial de Justiça Avaliador.”

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0006.0224-2

Ação: Inquérito Policial

Requerido: Nely Alves Rodrigues

ADVOGADO(S): Emanuelle Moraes Xavier Loureiro OAB/TO 5.457-B

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5012675-93.2012.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2014.0000.0185-7

Ação: Ação Penal

Requerido: Necy Alves Rodrigues

ADVOGADO(S): Emanuelle Moraes Xavier Loureiro OAB/TO 5.457-B

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 0016745-73.2014.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2010.0011.5685-1

Ação: Inquérito Policial

Requerido: Valdemir Gomes da Costa

ADVOGADO(S): Rainer Andrade Marques OAB/TO 4.117

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5001115-28.2010.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0004.6809-0

Ação: Ação Penal

Requerido: Valdemir Gomes da Costa

ADVOGADO(S): Rainer Andrade Marques OAB/TO 4.117

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5012077-42.2012.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0004.6809-0

Ação: Ação Penal

Requerido: Valdemir Gomes da Costa

ADVOGADO(S): Rainer Andrade Marques OAB/TO 4.117

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5012077-42.2012.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0004.6809-0

Ação: Ação Penal

Requerido: Valdemir Gomes da Costa

ADVOGADO(S): Rainer Andrade Marques OAB/TO 4.117

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº. 5012077-42.2012.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**BOLETIM DE EXPEDIENTE****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15(QUINZE) DIAS**

Autos: n.2012.0005.8132-6

Denunciado: JOAO CARLOS DA SILVA

Vítima: MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o SENHOR JOAO CARLOS DA SILVA, alcunha "João do Pastel", brasileiro, união estável, desempregado, natural de Rubiataba/GO, nascido aos 15.02.1967, filho de Valdivino Correia da Silva e de Maria dos Santos da Silva, portador no RG nº1817906 SSP/GO, inscrito no CPF nº 672.249.626-00 para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nos nas sanções do artigo 147 do Código Penal c/c art. 61, inc. II, alíneas "a" e "f", do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06, tomando conhecimento desde já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado (a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o (a) acusado (a) poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. ADVIRTA-SE: O requerido que fica ciente também que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, ____ de dezembro de 2014. Eu, ____ (Célia Regina C. Barros), Téc. Judiciária, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira- Juíza de Direito

BOLETIM DE EXPEDIENTE**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15(QUINZE) DIAS****Autos: n.º 2012.0005.5755-7**

Denunciado: JOSE LUIS CARNEIRO BEZERRA

Vítima: SIRLEIA SANTOS LIMA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o SENHOR JOSÉ LUÍS CANEIRO BEZERRA, brasileiro, solteiro, chapa, natural de Carolina/MA, nascido aos 13/12/1985, filho de Iramar Alves Bezerra e Maria do Carmo Ferreira Carneiro, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nos artigos 147, do Código Penal, c/c art.61, inc. II, alínea "a", do Código Penal e art.7º, inciso II, da Lei 11.340/06, tomando conhecimento desde já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedida contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado (a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o (a) acusado (a) poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. ADVIRTA-SE: O requerido que fica ciente também que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, ____ de dezembro de 2014. Eu, ____ (Célia Regina C. Barros), Téc. Judiciária, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira- Juíza de Direito

Juizado Especial Criminal**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

FICAM as partes e seus procuradores, intimados dos atos processuais, abaixo relacionados:

AUTOS: 19.025/11

Autor do fato: Valgnesio Rodrigues Sobrinho

Advogado: Dr. Solenilton da Silva Brandão

Vítima: Maria Dinesitânia Rocha Cunha

Intimação: Fls. 156/157. Fica o advogado do autor do fato intimado da sentença do teor seguinte: “Diante disso, julgo IMPROCEDENTE a denúncia ofertada com relação ao acusado VALGNÉSIO RODRIGUES SOBRINHO, absolvendo-o da acusação a ele imputada, nos termos do art.386, inciso III, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 07 de outubro de 2014. Kilber Correia Lopes. Juiz de Direito.”

ARAGUATINS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 5002115-55.2013.827.2707

Denunciado: FRANCISCO RICARDO DE ARAÚJO RANGEL

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 5002115-55.2013.827.2707, que a justiça pública move contra o denunciado: **FRANCISCO RICARDO DE ARAÚJO RANGEL**, brasileiro, mecânico, nascido aos 02/08/1980, natural de Araguaína-TO, filho de Bernadete de Araújo Rangel, residente na Avenida Araguaia, nº 490, nesta cidade, atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 46, parágrafo único, da lei nº 9.605/98, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (01/12/2014).Eu___,(Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 5001819-33.2013.827.2707

Denunciado: LAURI AMORIM

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 5001819-33.2013.827.2707, que a justiça pública move contra o denunciado: **LAURI AMORIM**: brasileiro, solteiro, motorista, natural de Mozarlândia-GO, nascido aos 27/12/1968, filho de Maurita Amorim, **VT INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.**, CNPJ nº 06.369.959/0001-85, atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 46, parágrafo único, da lei nº 9.605/98, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (01/12/2014).Eu___,(Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 5001077-08.2013.827.2707

Denunciado: RUBENS DE FREITAS BORGES FILHO

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 5001077-08.2013.827.2707, que a justiça pública move contra o denunciado: **RUBENS DE REITAS BORGES FILHO**: brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/11/1982, natural de Araguatins-TO, filho de Rubens de Freitas Borges e Neuza Augusta de Lima Borges, residia na Avenida Araguaia, nº 2000, nesta cidade., atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 299, do Código Penal é, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (01/12/2014).Eu___,(Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 5000902-14.2013.827.2707
Denunciado: LINDOMAR BENEDITO SILVA

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 5000902-74.2013.827.2707, que a justiça pública move contra o denunciado: **LINDOMAR BENEDITO SILVA**: brasileiro, NATURAL DE Inhumas-GO, filho de Geraldo Bendito da Silva e Delma Maria da Silva, residente na Rua Pedro Rorias, nº 994, Vila América, Inhumas-GO., atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 299, do Código Penal é, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, ao primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (01/12/2014).Eu___,(Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

AXIXÁ
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº 0000841-92.2014.827.2712**

AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO DIRETO.

REQUERENTE: MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DE SOUSA SILVA.

REQUERIDO: RAIMUNDO AUGUSTO LIMA SILVA.

DECISÃO: “Cite-se o requerido RAIMUNDO AUGUSTO LIMA SILVA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, por edital, para, que no prazo legal, querendo, apresentar resposta, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (CPC, arts. 285, 297 e 319). Axixá do Tocantins, 13 de novembro de 2014. (ass) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**PROCESSO Nº 0000841-92.2014.827.2712**

AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO DIRETO.

REQUERENTE: CACY MARINHO DA SILVA.

REQUERIDO: BENEDITO CARDOSO DA SILVA.

DECISÃO: “Cite-se o requerido BENEDITO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para que, no prazo legal, querendo, apresentar resposta, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (CPC, arts. 285, 297 e 319). Axixá do Tocantins, 13 de novembro de 2014. (ass) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito.”

COLINAS
2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1279D**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2007.0010.7175-9

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: DAMAZIO ARICURI DOS SANTOS

ADVOGADO: Dr. Jeffther Gomes de Moraes Oliveira

REQUERIDO: JOÃO GOMES NEPOMUCENO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000104-45.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)
BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1448D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0005.1918-5

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: Dr. Ailton Labossiere Vilela Pinto

REQUERIDO: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000530-18.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1447D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0010.8425-5

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO

REQUERIDO: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: Dr. Ailton Labossiere Vilela Pinto

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000531-03.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1446D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0005.3231-7

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: FRICOL FRIGORIFICO COLINAS

ADVOGADO: Dr. Carlos Alexandre de Paiva Jacinto OAB/TO Nº 2006B

REQUERIDO: FRIGORIFICO MARGEN LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000208-66.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1444D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0008.4603-6

AÇÃO: RECISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: FRICOL FRIGORIFICO COLINAS

ADVOGADO: Dr. Josias Pereira da Silva OAB/TO Nº 1677

REQUERIDO: FRIGORIFICO MARGEN LTDA

ADVOGADO: Dr. Carlos Alexandre de Paiva Jacinto OAB/TO Nº 2006B

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000207-81.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1444D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2012.0003.2949-0

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: CRISTINA APARECIDA MANYNKO

REQUERENTE: MAURI STRANIERI

REQUERENTE: LENIR FERREIRA STRANIERI

ADVOGADO: Dr. Isaias Grasel Rosman OAB/TO Nº 2335A

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A.

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001941-62.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1443D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0009.1241-3

AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE: CRISTINA APARECIDA MANYNKO

REQUERENTE: MAURI STRANIERI

REQUERENTE: LENIR FERREIRA STRANIERI

ADVOGADO: Dr. Isaias Grasel Rosman

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A.

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000507-72.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1443D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0009.1241-3

AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE: CRISTINA APARECIDA MANYNKO

REQUERENTE: MAURI STRANIERI

REQUERENTE: LENIR FERREIRA STRANIERI

ADVOGADO: Dr. Isaias Grasel Rosman

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A.

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000507-72.2011.827.2713, sendo

obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1281D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0003.1185-1

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: LIVIA LEDA MOURÃO FARIA

ADVOGADO: Dr. Redson José Frazão da Costa

REQUERIDO: MARIA NATALIA SOARES DE SOUSA CRUZ

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000505-05.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1280D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0003.5518-0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo

REQUERIDO: JORGE RODRIGUES

REQUERIDO: MARIA SIMONE DE SOUZA

ADVOGADO: Dr. Helio Eduardo da Silva

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000202-59.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1278D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0007.1392-3

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

REQUERENTE: MARIA SILVA ALVES

ADVOGADO: Dr. Antonio Rogério Barros de Mello

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: Eduardo Prado dos Santos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000199-07.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1277D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0000.4863-6

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: ADAILTON FERREIRA BARBOSA

DEFENSORIA PÚBLICA: Dra. Andreia Sousa Moreira de Lima Goseling

REQUERIDO: TECPLAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA

REQUERIDO: LUPA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000204-29.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1276D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2012.0004.2628-2

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

REQUERENTE: CREMOLAT IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA

ADVOGADO: Dr. Darlan Gomes de Aguiar

REQUERIDO: GERALDO ETERNO LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO: Dr. Antonio Rogerio Barros de Mello

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001975-37.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1275D

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0000.2210-8

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: IZABEL TAVARES SILVA

REQUERENTE: ALCIDES ABREU DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA: Dra. Andreia Sousa Moreira de Lima Goseling

REQUERIDO: DOMICIANA PINHEIRO BORGES

ADVOGADO: Dr. Messias Geraldo Pontes

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000596-95.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Deusivaldo Pereira de Araujo – Servidor Mat. 353198.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1175R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0007.5683-7 /0

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: Dr. Alexandre lunes Machado, OAB/GO17275

REQUERIDO: RAQUEL BRANDÃO DE SOUZA

ADVOGADA: Dra. Andreia Sousa Moreira de Lima, DP8787026

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000574-37.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1176R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0002.6441-3 /0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA APARECIDA ALVES

ADVOGADO: Dr. RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA, OAB/TO 4052

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE JUARINA

ADVOGADO: Dr. PAULO CEZAR MONTEIRO MENDES JUNIOR, OAB/TO 1800

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000568-64.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1442/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0007.8908-7/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: SUPERVIDA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: Dr. Jamal Yusuf – OAB/GO 34.162 e Roberto Mikhail Atiê – OAB/GO 13463

EXECUTADO: ML RIBEIRO DA SILVA e/ou MARIA LUZILENE RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: não constituído nos autos.

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000683-85.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1441/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0010.3976-6/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: DIVINA ABREU DE OLIVEIRA ARAÚJO

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000684-70.2010.827.2713, sendo

obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1440/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0006.1119-9/0

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: JUDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: Dr. José Ferreira Teles – OAB/TO 1746

EXECUTADO: LAZARO FRANCISCO DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. Leandro Fernandes Chaves – OAB/TO 2569

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000753-05.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1439/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0006.1118-0/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: LAZARO FRANCISCO DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. Leandro Fernandes Chaves – OAB/TO 2569

EXECUTADO: JUDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: Dr. José Ferreira Teles – OAB/TO 1746

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000752-20.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1438/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0008.5740-6

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBARGANTE: ISABEL SILVA PEREIRA

ADVOGADO: Dra. Francelurdes de Araújo Albuquerque – OAB/TO 1296

EMBARGADO: LAZARO FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADO: Dr. Leandro Fernandes Chaves – OAB/TO 2569

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000754-87.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1437/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0011.0218-9/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: JOSE NETO ARAÚJO PIRES

ADVOGADO: Dra. Joaquina Alves Coelho – OAB/TO 4224

REQUERIDO: FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS

ADVOGADO: Dra. Valéria Lopes Brito – OAB/TO 1932

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000263-17.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1436/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0009.1913-0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: ZULMAR JOSE ZUCCI

ADVOGADO: Dr. Sandro Roberto de Campos – OAB/TO 3145B

REQUERIDO: MARCIO JOSÉ STOCKMANN

ADVOGADO: Dr. Carlos Alberto Dias Noleto – OAB/TO 906

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000259-77.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1435/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2010.0010.7908-3/0

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQUERENTE: MARCIO JOSÉ STOCKMANN

ADVOGADO: Dr. Carlos Alberto Dias Noleto – OAB/TO 906

REQUERIDO: ZULMAR JOSE ZUCCI

ADVOGADO: Dr. Sandro Roberto de Campos – OAB/TO 3145B

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000729-74.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1434/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2012.0002.9030-5/0

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICADO S/A

ADVOGADO: Dr. Welves Konder Almeida Ribeiro – OAB/TO 4950

REQUERIDO: JEFFERSON BARROS FRANCO

ADVOGADO: Não constituído nos autos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 500201-35.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1432/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2007.0000.6755-3

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE TITULOS C/C INDENIZAÇÃO POR PAGAMENTO INDEVIDO

REQUERENTE: LATICINIOS RACANTO TAPUIO LTDA

ADVOGADO: Dr. Stephane Maxwell da Silva Fernandes – OAB/TO 1791

REQUERIDO: JOSÉ BRANCO DE MORAES FILHO

ADVOGADO: Antonio Jaime Gomes de Azevedo – OAB/TO 1749

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000151-19.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1433/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0004.1406-5/0

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: FRANCILENE GUIDIS SOUSA DOS SANTOS PEREIRA

REQUERENTE: DARCI LUCAS PEREIRA

ADVOGADO: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Junior – OAB/TO 1800

REQUERIDO: MARIA LUIZA FERREIRA SERWI

REQUERIDO: ALOYSIO SERWI

ADVOGADO: Não constituído nos autos

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000631-55.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1431/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2007.0000.6741-3

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: JOSÉ BRANCO DE MORAES FILHO

ADVOGADO: Dr. Antonio Jaime Gomes de Azevedo – OAB/TO 1749

REQUERIDO: LATICINIOS RACANTO TAPUIO LTDA

ADVOGADO: Dr. Stephane Maxwell da Silva Fernandes – OAB/TO 1791

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000150-34.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-

Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1430/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2007.0003.5905-8/0

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQUERENTE: LATICINIOS RACANTO TAPUIO LTDA

ADVOGADO: Dr. Stephane Maxwell da Silva Fernandes – OAB/TO 1791

REQUERIDO: JOSÉ BRANCO DE MORAES FILHO

ADVOGADO: Antonio Jaime Gomes de Azevedo – OAB/TO 1749

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000149-49.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1429/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2006.0006.9301-4

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ANTONIA MOREIRA RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO: Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera – OAB/TO 3407A

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000056-23.2006.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1428/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0002.8271-1/0

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: ENIS CAMPOS VIANA

ADVOGADO: Dr. Ronei Francisco Diniz Araújo – OAB/TO 4158

REQUERIDO: CP DA SILVA CONSTRUÇÕES

ADVOGADO: Advogado não constituído nos autos.

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000604-72.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1427/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0012.7685-3/0

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO COM PEDIDO LIMINAR

REQUERENTE: MARCELO HENRIQUE BOZOLI

ADVOGADO: Dr. Jeffther Gomes de Moraes Oliveira – OAB/TO 2908

REQUERIDO: Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000261-47.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1426/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2012.0004.6065-0

AÇÃO: DE COBRANÇA

REQUERENTE: FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Valéria Lopes de Brito – OAB/TO 1932

REQUERIDO: ESLY DE ABREU OLIVEIRA

ADVOGADO: Dr. Antonio Rogério de Barros de Mello – OAB/TO 4159

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001985-81.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1425/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0002.8261-4

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA

ADVOGADO: Dr. Sergio Costantino Wacheleski – OAB/TO 1463

REQUERIDO: MUNICIPIO DE BERNARDO SAYÃO

ADVOGADO: Dr. Adwards Barros Vinhal – OAB/TO 2541

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000603-87.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1424/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2011.0005.4779-0/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS

ADVOGADO: Dr. Valéria Lopes Brito – OAB/TO 1932

REQUERIDO: WERBTI SOARES GAMA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000613-34.2011.827.2713, sendo

obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1423/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2012.0002.0069-1/0

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA.

REQUERENTE: WILLIAN COUTINHO PESSOA

REQUERENTE: ISABELA ALVES OLIVEIRA

ADVOGADO: Dr. Ronei Francisco Diniz Araújo – OAB/TO 4158

REQUERIDO: IVANICE DA SILVA OLIVEIRA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001992-73.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1422/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2012.0004.6119-3/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS

ADVOGADO: Dra. Valéria Lopes Brito – OAB/TO 1932

REQUERIDO: ADELAIDE GOMES DE ARAÚJO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001984-96.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1421/RP

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0011.0193-0/0

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES SILVA

ADVOGADO: Dr. Antonio Rogério de Barros Mello – OAB/TO 4159

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000251-03.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2014. Rafael P. Santana – Servidor autorizado.”

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE N.619/14 – PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0009.1671-0 (6362/08)

Ação: Execução Alimentícia

Exequente: Márcia Pereira dos Santos e outras representadas por Edinair Pereira dos Santos

Advogado: Josias Pereira da Silva- OAB/TO 1677

Executado: Domingos Monteiro dos Santos

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. **5000304-18.2008.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 01.12.2014.

Juizado Especial Cível e Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2006.0007.5544-3**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: MARIA RAIMUNDA CESAR

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES – OAB/TO 2569

REQUERIDO: WALTER FERNANDO VIEIRA

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000061-45.2006.827.2713, e após, a publicação deste acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 01 de dezembro de 2014. Ivonete da Silva Garcia Ferreira – Téc. Judiciário.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**BOLETIM DE EXPEDIENTE/R**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.0003.5847-3

RECLAMANTE: FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO: RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE – OAB/TO 4228

RECLAMADO: ICETT – INSTITUTO DE CURSOS ESPECIALIZADOS NO TRANSITO E TRANSPORTES

ADVOGADO: FABIO ALVES FERNANDES - OAB/TO 2635

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002018-71-2012.827.2713**, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 01 de dezembro de 2014. Rosane Rodrigues Martins Pinheiro – Escrivã Judicial

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM EXPEDIENTE N.620/14 – LF**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n.2012.0002.9081-0 (8543/12)

Ação: Medida de Proteção

Requerentes: Raimundo Martins de Sousa e Geralda Maria Silva de Sousa

Advogado: Dr. Bernardino Cosobek da Costa – OAB/TO n.4138

Requerido: O Estado do Tocantins

Requerido: Secretario de Saúde do Estado do Tocantins

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n.**5002017-86.2012.827.2713**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n.

3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 01.12.2014.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5001660-63.2013.827.2716 de Usucapião , tendo como Requerente DOMINGOS GONÇALVES DE DEUS e Requerida AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA . Pelo presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA o Requerido AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA., pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 24.836.439/0001-17, através da sua represnetante legal TEREZINHA DA CUNHA, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº 495.720.160-91; estando em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,de todos os termos da presente ação, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 25 de novembro de 2014. Eu, MARIO SÉRGIO MELLO XAVIER, Auxiliar Judiciário, digitei. Jossaner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5000001-54.1992.827.2716 de Execução de Título Extrajudicial , tendo como Exequente EDNALDO RODRIGUES XAVIER. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, o Executado herdeiro ADAHILSON VIANA SANTANA, estando EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação, bem como, para no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze dias), opor-se a execução por meio de embargos, independente de penhora, depósito ou caução, se necessário por carta precatória. De logo, arbitro honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida (art. 652-A, do CPC), devendo ficar ciente o executado que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorário será pela metade (parágrafo único do art. 652-A, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 26 de novembro de 2014. Eu, MARIO SÉRGIO MELLO XAVIER, Auxiliar Judiciário, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5001011-98.2013.827.2716 de Execução de Título Extrajudicial , tendo como Exequente EZEQUIEL MOREIRA DE SOUZA. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, o Executado SEBASTIÃO ELIAS FERAZ, brasielro, casado, empresário, portador d CPF nº 188.465.301-44 e RG 265.832 SSP/GO, estando EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação, bem como, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze dias), opor-se a execução por meio de embargos, independente de penhora, depósito ou caução, se necessário por carta precatória. De logo, arbitro honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida (art. 652-A, do CPC), devendo ficar ciente o executado que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será pela metade (parágrafo único do art. 652-A, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 25 de novembro de 2014. Eu, MARIO SÉRGIO MELLO XAVIER, Auxiliar Judiciário, o digitei.

GURUPI

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA N.º 70/2014

Estabelece o magistrado e servidores do Poder Judiciário responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis, **no período compreendido de 05 a 19-12-2014**.

A **Dr.ª EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, em substituição, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 12/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o compete ao Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução 12/2012, disciplinar sobre o Plantão Judiciário mensal das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis.

RESOLVE: DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º - O plantão judiciário na Comarca de Gurupi destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança.

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória.

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária.

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência.

V – medida cautelar ou antecipatória, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente.

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente.

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

§ 1º. O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, das 8h00min às 18h00min, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência.

II – **plantão noturno**, das 18h00min às 7h59min do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – do CNJ).

Art. 3º. O **plantão noturno** destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida neste horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno.

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação.

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º. Fica designada a Dr.^a **JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA**, Juíza de Direito da Comarca de Gurupi, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 05-12-2014 às 07h59min do dia 12-12-2014.**

§ 1º. Fica designada a servidora **CAROLINE COSTA NAZARENO ADACHI**, Técnica Judiciária, e o Oficial de Justiça **SILAS TERRA**, para responderem pelo respectivo plantão semanal.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado através do telefone **(63) 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado através do telefone **(63) 9954-5805.**

Art. 5º. Fica designado o Dr. **ADRIANO GOMES**, Juiz de Direito da Comarca de Gurupi, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 12-12-2014 às 07h59min do dia 19-12-2014.**

§ 1º. Fica designado o servidor **JOÃO MARCO NAVES DAMACENO**, Técnico Judiciário, e o Oficial de Justiça **ROMEU OLIVEIRA REIS**, para responderem pelo respectivo plantão semanal.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado através do telefone **(63) 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado através do telefone **(63) 9954-5805.**

Art. 6º. Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 7º. A Secretária do Foro da Comarca de Gurupi-TO será responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 8º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 9º. Ficam os secretários das Comarcas de Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se cópia aos juízes Diretores do Foro das Comarcas de Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis, bem como à Presidência do Tribunal de Justiça para publicação no sítio do Tribunal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, **GABINETE DO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2014. (01.12.2014).

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO

Juíza de Direito

Diretora do Foro

Em substituição automática

1ª Vara Cível**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ação: Embargos a Execução em Cumprimento de Sentença– 4768/99

Requerentes : Henrique Pereira dos Santos, Paulo Saint Martin de Oliveira, Welton Charles Brito Macêdo, Sabrina Renovato Oliveira de Melo

Advogados: em causa própria: Henrique Pereira dos Santos OAB/TO53, Paulo Saint Martin de Oliveira OAB/TO1648, Welton Charles Brito Macedo OAB/TO1351, Sabrina Renovato Oliveira de Melo OAB/TO3311.

Requerida: Agropecuária Porto Alegre Ltda.

Advogada: Juscelir Magnago Oliari OAB/TO 1103

INTIMAÇÃO:SENTENÇA: Pois bem. Não há óbice à pretensão deduzida pelos requerentes nestes autos, motivo pelo qual homologo por sentença o acordo celebrado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos. Por corolário, JULGO EXTINTO O

PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Fica a Escrivania autorizada a expedir os necessários alvarás, ofícios e/ou mandados que se afigurarem necessários ao fiel cumprimento do pacto firmado, aqui homologado. Eventuais custas ficam dispensadas em benefício do acordo aqui homologado. Determino a suspensão da execução, até o fiel cumprimento do acordo, conforme solicitado pelas partes. Translade-se cópia da presente decisão para os autos de números: 3352/96, 3701/97 e 3430/96), os quais, ficarão também suspensos, conforme requerido pelas partes. Proceda o cartório à digitalização destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. 01 de dezembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº. 2011.0001.2835-6

Ação: Penal

Autor: Ministério Público

Vítima: Cid Nei Coutinho Coelho

Acusado: Thalison Costa Barbosa

Advogado: Dr. Charles Luiz Abreu Dias – OAB/TO nº 1682

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presente autos foram digitalizados e inseridos no e-proc - TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001543-25.2011.827.2722 e chave de segurança gerada de nº 491958556014, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi – TO”.v

2ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º: 2012.0005.9392-8

REQUERENTE/ACUSADO(S): GENSILANA MARIA DE ALENCAR E JOSÉ MEDEIROS BRITO

TIPIFICAÇÃO: Art. 312, *caput*, por dezoito vezes, c/c art. 71, *caput*, art. 29 e art. 30, todos do Código Penal

ADVOGADO (A) (S): Dr.º Paulo Izídio da Silva Rezende, OAB/TO n. 5168

Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado (a) acima identificado (a) da digitalização e cadastramento da presente ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o n.º. 5005027-14.2012.827.2722 , Chave 456922281314. a) Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito, Eu, Caroline Costa Nazareno Adachi, Escrivã Judicial em Substituição o digitei e fiz inserir.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS Nº: 0011071-66.2014.827.2722

Acusado: MELQUISEDEQUE MONTEIRO BARROS

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. A Drª. Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial ao réu, que por este juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos da Ação Penal n.º **0011071-66.2014.827.2722** que a Justiça Pública como autora move contra **MELQUISEDEQUE MONTEIRO BARROS**, brasileiro, união estável, pedreiro, natural de Gurupi-TO, filho de Raimunda Monteiro Barros e Anunciato Dias Barros, inscrito no RG nº 1247.463 SSP/TO, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas penas previstas nos **Art. 157, § 2º, I e II, c/c art. 29, todos do Código Penal**. E, para que chegue ao conhecimento do(a) acusado(a), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, ficando assim, citado e intimado para responder a acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, não sendo apresentada, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público, ao qual será dada vista dos autos pelo mesmo prazo assinalado acima, a fim de que ele possa oferecer resposta à acusação, por escrito, e promover-lhe a defesa na ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, 1 de dezembro de 2014. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária, lavrei o presente e o inseri. a) Joana Augusta Elias da Silva - Juíza de Direito.

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Intimação da Sentença a Parte Requerida e advogado

AUTOS: Nº 5000032-20.2010.827.2724

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: A FAZENDA PÚBLICA DO EST. DO TOCANTINS

Executado: PEDRO FILHO MOTA

Advogado: RICARDO BRITO CARON OAB/MA 9563

SENTENÇA: “Cuida-se de execução fiscal manejada pela Fazenda Pública Estadual em face de Pedro Filho Mota relativo à CDA 057757/2008. O executado interpôs Exceção de Pré-Executividade alegando nulidade da citação, ilegitimidade passiva e no mérito que não é devedor passivo. A Fazenda Pública Estadual alegou suprimento da citação e correção da cobrança de IPVA porque se exige a efetiva transferência no banco de dados do DETRAN. É o relatório. Decido. Primeiramente, a eventual ausência de citação foi suprida pelo comparecimento espontâneo, consoante §2º do art. 214 CPC. Vê-se que o Excepiante tem razão quanto à sua ilegitimidade passiva. Contudo, após a instrução a ilegitimidade se converte em mérito. De fato, a jurisprudência firme do STJ é no sentido que a tradição do veículo lhe transfere a propriedade tal como preconizado o art. 234 do Código Civil, e que a comunicação exigida pelo CTN é somente para responsabilidade decorrente de penalidades administrativas. Vejamos: Processo AgRg no AREsp 130098 / RS AGRADO REGIMENTAL NO AGRADO EM RECURSO ESPECIAL 2011/0297980-9 Relator(a) Ministro HERMAN BENJAMIN (1132) Órgão Julgador T2 - SEGUNDA TURMA Data do Julgamento 29/05/2012 Data da Publicação/Fonte DJe 26/06/2012 PROCESSUAL CIVIL. AGRADO REGIMENTAL. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. IPVA. ALIENAÇÃO. RESPONSABILIDADE DO ANTIGO PROPRIETÁRIO. ART. 134 DO CTB. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. 1. Trata-se de Agravo Regimental em que se alega que houve efetiva demonstração da violação do art. 535 do CPC, pois o Tribunal a quo teria permanecido silente sobre o art. 134 do CTB, que dispõe sobre a necessidade de o alienante comunicar a transferência de propriedade ao órgão de trânsito, no prazo de trinta dias, sob pena de responder solidariamente por eventuais infrações de trânsito. 2. Caracteriza-se ofensa ao art. 535 do Código de Processo Civil somente se o Tribunal de origem deixar de se pronunciar acerca de questão veiculada pela parte e sobre a qual era necessária a manifestação expressa. 3. In casu, ainda que se considere o art. 134 do CTB prequestionado, a jurisprudência do STJ é no sentido de que o referido dispositivo não se aplica a débitos tributários relativos ao não pagamento de IPVA, por não estarem estes relacionados a penalidades decorrentes de infração de trânsito. 4. Agravo Regimental não provido. Ante o exposto, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, CPC, reconheço a ilegitimidade do Executado. Condeno a Fazenda em honorários advocatícios no montante de 10 % do valor executado. Após o trânsito em julgado, determino a liberação dos valores penhorados. P.R.I. Em 29/10/2014. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito

MIRACEMA

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 3543/06

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO MACHADO

ADVOGADO: DR. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada a proceder o pagamento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), juntando-se comprovante nos autos.

AUTOS Nº: 2263/00

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: SADY BATISTELA

ADVOGADO: DR. MARIO ANTONIO SILVA CAMARGOS

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada da Sentença de fls. 72/73 a seguir transcrita. **SENTENÇA:** “... Em consequência, com fundamento na artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, condenando o autor no pagamento das eventuais custas e despesas processuais se houver. P. R. I. e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Miracema do Tocantins, 02 de novembro de 2009. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 5061/2012 – PROTOCOLO: (2012.0003.3941-0/0)

REQUERENTE: ALEX BELIZARDO DE SOUZA

ADVOGADO: DR. PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO

REQUERIDO: CEREALISTA SANTA MARIA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO SENTENÇA: Pelo exposto, declaro extinto o presente feito, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 53, § 4º (inexistência de bens penhoráveis), da Lei 9.099/95, bem como determino o arquivamento dos autos, as baixas que se fizerem

necessárias e a devolução dos documentos ao(à) autor(a), mediante termo e cópia nos autos, bem como o cancelamento das penhoras porventura realizadas. P.R.I. Miracema do Tocantins/TO, 08 de outubro de 2014. Marco Antonio Silva Castro – Juiz de Direito. Eu, Glaucia Vieira de Souza, Técnica Judiciária de 1ª instância, mat. 287820, o digitei.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da Sentença: (Intimações conforme o provimento 009/08 - CGJ/TO).

AUTOS: 5347/10(2010.0000.1804-8)

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: I. T. L. Filha de Luana Tranqueira Lustosa Rep. por sua Avó Edilvane Tranqueira Lustosa,

REQUERIDO: João Paulo Francisco de Sousa

ADVOGADO: Dr. Flávio Suarte Passos Fernandes OAB/TO Nº 2137.

INTIMAÇÃO: para que o Advogado identificado tome conhecimento da parte final da Sentença a seguir transcrito: "... Condene o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o trânsito em julgado expeça-se mandado de ao Cartório de Registro Civil competente, da paternidade e do nome dos seus avós paternos, e cumprido estes, arquivem-se. Miracema do Tocantins-TO, em 26 de outubro de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito."

AUTOS Nº 5985/11 (2011.0007.6905-0)

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: L.N.B. REP. POR SUA MARLIENE NOGUEIRA BATISTA

Advogado: DR(S). DEFENSORA PÚBLICA- ELISA MARIA PINTO DE SOUZA

Requerido: CELSO HUMBERTO DOS SANTOS

Advogado: ROGEIRO CARLOS SANTOS DE PADUA OAB/MG 98.920; LICON LINO DE OLIVEIA OAB/MG 110.831 E GEORGE JUNIOR PEREIRA OAB/MG135.873

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, bem como seus advogados, intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizado e inseridos no sistema E-PROC, sob nº **50000270-02.2011.827.2725** que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá **exclusivamente** em meio eletrônico, de acordo com a Instrução normativa nº7/2012, publicada no Diário da Justiça de 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Miracema do Tocantins/TO, 27 de maio de 2013. Eu, Glaucyane Pereira Cajueiro, Técnica Judiciária, mat. 188626, o digitei.

AUTOS Nº 5985/11 (2011.0007.6905-0)

E-PROC: 500002370-02.2011.827.2725

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: L.N.B. REP. POR SUA MARLIENE NOGUEIRA BATISTA

Advogado: DR(S). DEFENSORA PÚBLICA- ELISA MARIA PINTO DE SOUZA

Requerido: CELSO HUMBERTO DOS SANTOS

Advogado: ROGERIO CARLOS SANTOS DE PADUA OAB/MG 98.920; LICON LINO DE OLIVEIRA OAB/MG 110.831 E GEORGE JUNIOR PEREIRA OAB/MG135.873

ATO ORDINÁRIO: nos termos do art. 1º da portaria 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011, C/C portaria nº 116/2011 publicado no SUPLEMENTO 1-DIARIO ELETRONICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s), **ROGERIO CARLOS SANTOS DE PADUA OAB/MG 98.920; LICON LINO DE OLIVEIRA OAB/MG 110.831 E GEORGE JUNIOR PEREIRA OAB/MG135.8736**, intimado(a,s) a efetuar(em) cadastramento(s) no Sistema do Processo Eletrônica E-PROC/TJTO SOB Nº .Miracema do Tocantins/TO, 27 de maio de 2013. Eu, Glaucyane Pereira Cajueiro, Técnica Judiciária, mat. 188626, o digitei. V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Miracema do Tocantins- TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que neste Juízo e Cartório se processaram os Autos Inventário, nº 6157/11 (2011.0011.5438-5) sendo Inventariante: DARCI MARIA DE ARAÚJO, brasileira, viúva, do lar, RG.26.895 SSP/SP, e Inventariado o espólio de **Cirilo Carreiro Pinto**, tendo como herdeiros: HÉLQUIA PEREIRA P. CARDOSO, WILDESON PEREIRA PINTO e ERYCA PEREIRA PINTO. Sendo o presente para intimar os respectivos herdeiros da parte final da Sentença a seguir transcrito: face os mesmos estarem em local inserto e não sabido, HOMOLOGO, pois a desistência da ação na forma requerida, para os fins do art. 158, parágrafo único do Código de Processo Civil. Julgo em consequência, extinto o presente processo de Inventário sem julgamento de mérito, com fundamento no art.267, VIII do Código de Processo Civil. Sem custas, haja vista estarem em juízo sob o pálio da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e após o trânsito em julgado, archive-se. Miracema do Tocantins, em 22 de outubro de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito". DADO E PASSADO,

nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, ao 1º dia do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (01/12/14). Eu _____ Técnico Judiciário de 1º instância, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Miracema do Tocantins- TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que neste Juízo e Cartório se processaram os Autos Execução de Alimentos, nº 5022/09/09 (2009.0003.7464-9) sendo requerentes: I. D. S. Rep. por sua genitora. SANDRA PEREIRA DIAS, e Executado WENDER TEIXEIRA SOARES, brasileiro, União Estável, pedreiro, portador do RG. nº 448.685 SSP/TO e CPF nº 905.627.471-68, estando o executado em lugar incerto e não sabido, servindo o presente **para INTIMAR a requerido WENDER TEIXEIRA SOARES, para que, tome conhecimento da parte final da Sentença de fls.41, a seguir transcrito.** Diante o exposto, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Julgo Extinto o processo sem resolução do mérito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e, após o trânsito em julgado, archive-se com as formalidades legais. Miracema do Tocantins, em 22 de outubro de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito”. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins-TO, ao 1º dia do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (01/12/14). Eu _____ Técnico Judiciário de 1º instância, o digitei e subscrevi.

PALMAS **4ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº: 2006.0001.5855-0 – AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO

REQUERIDO: NL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a publicar o Edital de Citação

AUTOS Nº: 2009.0002.0345-3 – AÇÃO EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL

REQUERENTE: JULIO LUIZ BERNARDO NETO

ADVOGADO(A): ROMULO ALAN RUIZ

REQUERIDO: MARIA CIRLENE VIEIRA CRISPIM, AIDI FERNANDES DE SOUZA FRANÇA E ELENI MARIA FERNANDES FRANÇA

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a recolher a locomoção do oficial de justiça

AUTOS Nº: 2008.0008.9352-4 – AÇÃO EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – COLEGIO MADRE CLELIA MERLONI

ADVOGADO(A): MOISES LEOCADIO MENDES SOARES JUNIOR

REQUERIDO: PAULO DE TARSO MOREIRA BARBOSA

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a manifestar acerca do Despacho de fls. 119”.

AUTOS Nº: 2011.0005.6269-2 – AÇÃO MONITORIA

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A

ADVOGADO(A): CRISTINA VASCONCELOS BORGES MARTINS

REQUERIDO: SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA E SAID ELIAS DAHER FILHO

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a recolher a locomoção do oficial de justiça

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº: 2008.0007.3409-4 – AÇÃO COBRANÇA

REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

REQUERIDO: HPI TECNOLOGIA DE SISTEMA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a publicar o Edital de Citação

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: 2010.0009.7783-5 – Ação de Reparação de Danos.

Requerente: Maurício Haeffner.

Advogado: Maurício Haeffner.

Requerido: Asia Import Export Comercial.

Advogado: Sérgio Batista Henrichs e Facundo Eduardo Mendonza.

Requerido: Braspress Transportes Urgentes.

Advogada: Maria Luiza Souza Duarte.

INTIMAÇÃO 1. DECISÃO: “Pelo exposto, conheço dos embargos e no mérito julgo procedentes para determinar que sobre o valor da condenação incida correção monetária pelo INPC e juros moratórios de 1% ao mês, devidos desde a data da prolação da sentença. Intime-se, inclusive para dar normal seguimento ao pleito. Para o autor já fica intimado sobre a possibilidade de apresentar apelação ou contrarrazões ao apelo da ora embargante. Após venham-me conclusos para admissibilidade. Palmas, 30 de outubro de 2014. Lauro Augusto Moreira.”

INTIMAÇÃO 2: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005119-39.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas, 1º de dezembro de 2014 – Aline Alves Ribeiro – Servidor de secretaria.

ADVERTÊNCIA: “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006”.

Ação: 2010.0004.5622-3 – Ação de Consignação em Pagamento.

Requerente: Gilberto Gomes Borges.

Requerente: Guilherme Coutinho Borges.

Advogado: Luiz Eduardo Franco Costa, Murilo Braz Vieira, Marcus Vinicius Gomes Moreira e Renato Martins Cury.

Requerido: Iparatyh Empreendimentos Imobiliários.

Advogado: Lourdes Tavares de Lima, Rafael Dalla Costa e Geraldo Freitas.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005039-75.2010.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 1º de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

Ação: 2011.0001.9954-7 – Ação de Busca e Apreensão.

Requerente: HSBC Bank do Brasil S.A.

Advogado: Eliana Ribeiro Correia, Welves Konder Almeida Ribeiro e Pedro Henrique Laguna Miorin.

Requerido: Osailson Ribeiro Parente.

Advogado: Não Constituído.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. **5012285-88.2011.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 1º de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

Ação: 2010.0008.4887-3 – Busca e Apreensão.

Requerente: BV Financeira S/A Crédito Fianciamento e Investimento.

Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes, Paulo Henrique Ferreira, Alexandre Romani Patussi e Simone R. Pavani Fonsatti.

Requerido: Laércio dos Santos Gaia.

Advogado: Não Constituído.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005139-30.2010.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 1º de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

Ação: 2010.0008.4891-1 – Ação de Busca e Apreensão.**Requerente:** BV Financeira S/A Credito Financiamento.**Advogado:** Cristiane Belinati Garcia Lopes e Paulo Henrique Ferreira.**Requerido:** Iris Gonzaga.**Advogado:** Não Constituído.**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005138-45.2010.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 1º de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.**Ação: 2010.0003.0211-0 – Ação Monitória.****Requerente:** Autovia Veículos e Peças e Serviços LTDA.**Advogado:** Glauton Almeida Rolim e Atualpa Sousa das Chagas.**Requerido:** Antônio Romão Ferreira ME.**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005130-68.2010.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 1º de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.**Ação: 2011.0005.1532-5 – Despejo C/C Cobrança.****Requerente:** José Martinho Pereira Vieira.**Advogado:** Lourdes Tavares de Lima, Rafael Dalla Costa e Geraldo Bonfim de Freitas Neto.**Requerido:** Delza Rubem de Carvalho.**Advogado:** Mônica Araujo e Silva.**Requerido:** Francisco Alexandre Moreira Neto.**Advogado:** Não Constituído.**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5012301-42.2011.8272729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 1º de dezembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – servidor de Secretaria.**2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2011.0005.6063-0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA****Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**Adv.:** ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA**Requerido:** EDEILSON MILHOMEM DA SILVA**Adv.:** JIOVANE POLICENA DE FREITAS – OAB/TO 4779 / EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA – OAB/TO 4328**Requerido:** HERCULES RIBEIRO MARTINS**Adv.:** HERCULES RIBEIRO MARTINS – OAB/TO 765**Requerido:** ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE**Adv.:** CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 3115-B**Requerido:** ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**Adv.:** RODRIGO DE CARVALHO AYRES – OAB/TO 4783 E ALEANDRO LACERDA GONÇALVES – OAB/TO 2022-A**Litisconsorte:** MUNICÍPIO DE PALMAS**Adv.:** PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**Litisconsorte:** ESTADO DO TOCANTINS**Adv.:** ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE - PROCURADORA GERAL DO ESTADO**INTIMAÇÃO:** “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012298-87.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS: 2011.0004.5914-0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Adv.: ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: CARLOS ALBERTO COSTA ANDRADE

Requerido: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

Adv.: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 618 / CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1.555

Requerido: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

Adv.: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797

Requerido: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Adv.: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 3115-B / JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4.454

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012294-50.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0004.8194-3 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Adv.: ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: SCHEILA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO

Adv.: EDER BARBOSA DE SOUSA – OAB/TO 2077-A / GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO – OAB/TO 4631

Requerido: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

Adv.: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 618 / CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1.555

Requerido: RUY ADRIANO RIBEIRO

Requerido: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

Adv.: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797

Requerido: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Adv.: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 3115-B / JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4.454

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012096-13.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0004.7210-3 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Adv.: ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA

Adv.: ANDREIA DO NASCIMENTO SOUZA – OAB/TO 3504

Requerido: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

Adv.: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 618 / CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1.555

Requerido: RUY ADRIANO RIBEIRO

Adv.: EDER BARBOSA DE SOUSA – OAB/TO 2077-A

Requerido: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

Adv.: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797

Requerido: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Adv.: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 3115-B / JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4.454

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012097-95.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0005.1549-0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Adv.: ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: MARGARIDA PEREIRA CHAVES DOS SANTOS / APARECIDO DOS SANTOS

Requerido: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

Adv.: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1555 E BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 618

Requerido: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

Adv.: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797

Requerido: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Adv.: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 3115-B E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4454

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012094-43.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0005.1587-2 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA e GRASYELLA MILHOMENS LIMA DE FRANÇA

Adv.: FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

Requerido: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

Adv.: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797

Requerido: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Adv.: CELIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 3115-B E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4454

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012095-28.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0005.6228-5 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Adv.: ADRIANO NEVES E RODRIGO ALVES BARCELLOS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

Litisconsorte: MUNICÍPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido: CLEIDMAR PEREIRA DOS SANTOS

Requerido: HERCULES RIBEIRO MARTINS

Adv.: HERCULES RIBEIRO MARTINS – OAB/TO 765

Requerido: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Adv.: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA – OAB/TO 4454

Requerido: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

Adv.: RODRIGO DE CARVALHO AYRES – OAB/TO 4783 E ALEANDRO LACERDA GONÇALVES – OAB/TO 2022-A

Interessado: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5012091-88.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2008.0000.0230-0/0****AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE: MARIA IRACI COELHO BASTOS

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS AYRES ANGELO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “ ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos conta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20, §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei nº 1.060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 23 de outubro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 2010.0006.4709-6/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: GERSON JOSÉ DE MIRANDA JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “ Ante ao exposto, com base no art. 254 e art. 257, do Código de Processo Civil, determino o cancelamento da distribuição e por conseguinte, julgo extinto o feito sem resolução de mérito. Determino, ainda que após o trânsito em julgado da presente sentença, sejam os autos arquivados com as devidas baixas. Sem custas, haja vista o cancelamento da distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas-TO., 23 de Outubro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 2009.0007.4119-6/0

AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

REQUERENTE:: DEUZINHA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: VINIUS COPELHO CRUZ

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “ Assim, em consequência da inércia da parte postulante nos autos, julgo EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS, com fundamento no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino que após o trânsito em julgado da presente, sejam os autos arquivados com as devidas baixas. Condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20, § 4º do Código de Processo Civil arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei nº 1.060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas., 23 de Outubro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 2009.00010.3589-9/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS / MATERIAIS

REQUERENTE: DANIEL AGUIAR SOLINO

ADVOGADO: ANGELA ISSA HAONAT E HAMILTON DE PAULA BERNARDO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “ Quanto às provas a serem produzidas, defiro a prova testemunhal requerida pela parte autora, razão pela qual, desde já designo audiência de instrução e julgamento para o dia 04/02/2015, às 14:00 horas . Providencie-se o necessário para a realização da audiência designada. Palmas, 11 de novembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito. “

AUTOS Nº 2008.0008.9059-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS SOUSA PONTES REP POR SEU INVETARIANTE DEUZIRENE ALVES PONTES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: UNITINS- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

ADVOGADO: ADRIANO BUCAR VASCONSELOS

SENTENÇA: “ Assim sendo, com base na livre apreciação das provas e no princípio do livre conhecimento motivado, principalmente, na teoria da responsabilidade subjetiva e secundariamente em tudo o que mais dos autos consta e que me foi dado a examinar, julgo totalmente IMPROCEDENTE o pedido formulado pela autora, extinguindo o presente feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500(quinhentos reais). Entretanto, por ser a mesma beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita, o pagamento de tais valores deve obedecer ao disposto no art. 12, da lei nº 1060/50. Após o

trânsito em julgado desta sentença, remetam-se os autos ao arquivo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 17 de Novembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 2011.0004.1599-1/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ANTÔNIO DAVID SOBRINHO FILHO

REQUERENTE: BELARMINA PRADO AIRES NETA

ADVOGADO: ULISSES MELAURO / VINCIUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “ Como conseqüência, com fundamento no art. 267, inciso III, bem como, ainda, nos seus §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO O PROCESSO sem resolução de mérito. Após o trânsito em julgado da presente, sejam os autos arquivados com as devidas baixas. Custas pelos autores. Sem honorários, tendo em vista que não houve citação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se, Palmas-TO., 11 de Novembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.”

AUTOS Nº 2010.0008.5196-3/0

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE:: FABIO JEAN DA CUNHA SILVA

ADVOGADO: LEIDIANE DOS SANTOS ALVES

IMPETRADO:REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS- UNITINS

ADVOGADO: CASSEMIRO ALVES DOS SANTOS

IMPETRADO: DIRETOR DA EADCON

ADVOGADO:JEFFERSON COMEDI / SIMONE ZONARI LETCHACOSKI

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004279-83.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0009.0001-4/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: VANIA PEREIRA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESRELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004372-26.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0011.9420-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES BRITO ARAÚJO

ADVOGADO: CLÉVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004377-48.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0009.7691-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ANA CLARA DE AGUIAR COUTINHO

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA / VINIICUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005147-07.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá

exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0010.1031-8/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOSOM FERREIRA FERNANDES

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA / RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005057-96.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0004.0973-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ANTONIA PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: CLEVER HONÓRIO CORREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005056-14.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0001.8580-3/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JACIARA FERREIRA DE MORAES

ADVOGADO: RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004359-27.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2008.0006.6497-9/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: MAXIMIMO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000725-28.2006.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0006.1972-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: RAIMUNDA NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004400-91.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972,

de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves de Barros, Técnica Judiciária, o digitei

AUTOS Nº 2008.0011.1092-2/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: HIGINO MACIEL RIQUELME E OUTROS

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002049- 82.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0007.5532-4/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ELIESER ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº5004390-47.2009.827.2729 sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Técnica Judiciária o digitei.

AUTOS Nº 2009.0010.5840-6/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JOANITA CARVALHO RIBEIRO

ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004396-54.2009.827.2729,, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0007.8501-4/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: CLAUDIO LACERDA MARQUES E OUTROS

ADVOGADO: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005106-40. 2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0005.6780-7/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: DANIELA SANTOS DA SILVA CAROLINA

ADVOGADO: PUBLIO BORGES ALVES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005113-32 2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Escrivã Judicial, o digitei

AUTOS Nº 2010.0010.1060-1/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: RENATO BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012263-30-2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0010.0961-1/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARCELO PEREIRA NOLETO

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA / RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005109-92.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2011.0002.1465-1/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: RUITER PEREIRA BATISTA

ADVOGADO: JULIANO LEITE DE MORAIS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012274-59..2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2011.0005. 2407-3/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: SOLNEY CASSIANO

ADVOGADO: VINICIUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012272-89.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Técnica Judiciária o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0002.7497-4/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SILVELY DE FÁTIMA CARVALHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005103-85.2010.827.2729 sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros, Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2011.0003.6067-4/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº5012266-82.2011.827.2729 sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves de Barros Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0007.5299-6/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: NILZA MARIA SDOARES COELHO

ADVOGADO: MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004413-90.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2008.0010.6309-6/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: LINEU KLOSTER

ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002042-90.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 27 de novembro de 2014. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (05 DIAS)

A Dra. **FLÁVIA AFINI BOVO**, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei...

Determina a INTIMAÇÃO de **UEBERTON CARLOS DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 115.742.592-53 e portador do RG n.º 10351868 SSP/AC, atualmente em lugar incerto e não sabido, para em 05 (cinco) dias proceder ao cumprimento do despacho proferido à fl. 82 dos autos, sob pena de extinção do feito, constante dos n.º 2011.0008.2605-3/0, ação de INDENIZAÇÃO que tem como Requerente Ueberton Carlos de Souza Dias e Requerido Educon (Tecnologia em Educação Continuada). Despacho: “Compulsando os autos verifico estar pendente de apreciação o pedido liminar formulado no feito. Todavia, tendo em vista o lapso temporal existente entre a data do ajuizamento da ação (21.07.2011) e a presente data, isto é, mais de 02 (dois) anos, vislumbro a possibilidade da parte autora já ter realizado o estágio supervisionado, objeto do pleito liminar. Tal presunção se justifica ainda pelo fato da parte autora encontrar-se inerte no feito desde a data do ajuizamento da ação, isto é 21.07.2011, embora a mesma já tenha sido intimada para se manifestar no processo em momento posterior àquele, conforme assim se infere da fl. 45, frente e verso. Assim, a fim de se evitar decisões desnecessárias, intime-se pessoalmente a parte autora para se manifestar no feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Palmas-TO, 17 de setembro de 2013. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, , Vitória Coelho Milhomem-Técnica Judicial, que o digitei e subscrevo. Palmas/TO., 01 de dezembro 2014. Ass. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito.

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0007.5418-6- Reconhecimento de União Estável

Requerente: Suzana Sousa Cruz

Advogada: Bruna Bonilha de T. C. Azevedo- OAB/TO 4170

Executado: herdeiros do “de cujus” José Antonio de Deus

Adv. nnnn

Fica a advogada da parte autora intimada do final do DESPACHO fls. 809: “ Defiro requerimento de fls. 802/4, devendo o requerente digitalizar toda esta ação e peticionar no que se refere ao cumprimento de sentença. Após o requerente disponibilizar em pdf o arquivo, proceda o cartório a conferência e inserção no sistema, vinculando os respectivos advogados. Após, em vista da petição de cumprimento de sentença, cls para despacho. Intime-se. Cumpra-se. Pso, 21 de novembro de 2014. Esmar Custódio Vêncio Filho- JUIZ DE DIREITO .” Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, Técnica Judiciária digitei.

PEDRO AFONSO
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2008.0006.0002-0/0– EPROC Nº5000090-64.2008.827.2733

AÇÃO- CAUTELAR INOMINADA

Requerente: ISRAEL ROCHA MAGALHÃES

Advogado: THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ-OAB-GO-12734

Requerido:PAMAGRIL-COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO-OAB-TO-1334-A

Requerido:CENTRAL-QUÍMICA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

CALTINS-CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

Advogado: ANDRÉ DEMITO SAAB-OAB-TO-4205-A

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000090-64.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2009.0011.5263-1/0– EPROC Nº5000115-43.2009.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado: MAURICIO CORDENONZI-OAB-TO-2223-B

Advogado:FERNANDA RAMOS RUIZ –OAB-TO-1965

Requerido:VILMARINA CAPELETTI

Requerido:DORALINO IZIDORO CAPELETTI

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000115-43.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2012.0003.6100-8/0– EPROC Nº5000780-54.2012.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO-OAB-TO-779

Requerido:MELQUIADES LEMES FERREIRA

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000780-54.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2007.0003.1280-9/0– EPROC Nº5000076-17.2007.827.2733

AÇÃO- EMBARGOS Á EXEVCUÇÃO

Requerente: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Advogado: PAULO ROBERTO RISUENHO-OAB-TO-1337-B

Requerido: MARCOS ANTONIO PEREIRA

Advogado: LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO-OAB-TO-736

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000076-17.2007.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2011.0010.1165-7/0– EPROC Nº5000236-03.2011.827.2733

AÇÃO- HABILITAÇÃO DE CREDITO

Requerente: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

Requerido: ESPÓLIO DE SEBASTÃO ANTONIO DE CARVALHO

Requerido: THEREZINHA SALETE CARVALHO

Advogado: CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA JACINTO –OAB-TO-2006-B

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000236-03.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2007.0002.0426-7/0– EPROC Nº5000074-47.2007.827.2733

AÇÃO- MONITÓRIA

Requerente: PNEUAÇO COMÉRCIO DE PNEUS DE SÃO LUÍS LTDA

Advogado:

Requerido: NELSON FANK

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000074-47.2007.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2011.0011.9700-9/0– EPROC Nº5000234-33.2011.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Advogado:

Requerido: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000234-33.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2011.0011.9699-1/0– EPROC Nº5000235-18.2011.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO

Requerente: A UNIÃO

Advogado:

Requerido: MARIO HIROSHI OKUYAMA

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000235-18.2011.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2006.0009.1299-9/0– EPROC Nº5000065-22.2006.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: NITRAL URBANA LABORATÓRIO LTDA

Advogado: JANAY GARCIA-OAB-TO-3959

Advogado: JÚLIO CÉSAR DE MEDEIRO COSTA-OAB-TO-3595-B

Requerido: SEBASTIÃO JOSE DE CARVALHO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000065-22.2006.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2008.0003.5505-0 /0– EPROC Nº5000067-21.2008.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PALMAS -TO

Advogado: MURILO FRANCISCO CENTENO-OAB-PG-8787051

Requerido: IVO FELIPE KOCH

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000067-21.2008.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2006.0005.6313-7/0– EPROC Nº5000056-60.2006.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PALMAS -TO

Advogado: MURILO FRANCISCO CENTENO-OAB-PG-8787051

Requerido: IVO FELIPE KOCH

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000056-60.2006.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2006.0005.6311-0/0– EPROC Nº5000057-45.2006.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PALMAS -TO

Advogado: MURILO FRANCISCO CENTENO-OAB-PG-8787051

Requerido: IVO FELIPE KOCH

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000057-45.2006.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”.

por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2009.0012.4419-6/0– EPROC Nº5000109-36.2009.827.2733

AÇÃO- COBRANÇA

Requerente: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TONCATINS

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

Requerido: AGNALDO SOARES BOTELHO

Advogado: PAULO ROBERTO RIZUENHO-OAB-TO-1337-B

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000109-36.2009827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2008.0002.1818-5/0– EPROC Nº5000072-43.2008.827.2733

AÇÃO- COBRANÇA

Requerente: MONSANTO DO BRASIL LTDA

Advogado: RUY RIBEIRO-OAB-RJ-12010

Requerido: LUCIANO DORIGON NUNES

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000072-43.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2010.0003.3715-1/0– EPROC Nº5000164-50.2010.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO-OAB-TO-1807

Advogado:ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO-OAB-TO-064-B

Requerido: ROBERTO CARLOS RAMOS

Requerido: CLEVENICE DOS SANTOS RAMOS

Requerido: NILTON FRANCISCO RAMOS

Requerido: LENI VACILIEV DE RAMOS

Advogado: ELSO DE SOUSA NOVAIS-OAB-PR-32849

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000164-50.2010.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2007.0002.5448-5/0– EPROC Nº5000070-10.2007.827.2733

AÇÃO- MONITÓRIA

Requerente: EMBRAMACO-EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado:

Requerido: SILVA E BATISTA LTDA

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000070-10.2007.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa

por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2008.0008.3975-9/0– EPROC Nº5000074-13.2008.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Advogado: IVANEZ RIBEIRO CAMPOS-OAB-PG-2411806

Requerido: CLAUDIO KURT BOSSLER

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000074-13.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2009.001.5259-3/0– EPROC Nº5000110-21.2009.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI-OAB-TO-2223

Requerido: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000110-21.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2010.0001.5133-3-0/0– EPROC Nº5000165-35.2010.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: ELAINE AYRES BARROS-OAB-TO-2402

Requerido: ITAMAR BARRACHINI

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000165-35.2010.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2010.0010.3635-0-0/0– EPROC Nº5000166-20.2010.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: JOÃO DE DEUS ALVES MARTINS

Advogado: JOÃO DE DEUS ALVES MARTINS-OAB-TO-792-B

Requerido: JORGELIS LUIS SCARTON

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número**5000166-20.2010.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº2010.0000.6393-0/0– EPROC Nº5000145-44.2010.827.2733**

AÇÃO- PREVIDENCIÁRIA

Requerente: AURELINA DOS SANTOS

Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI-OAB-GO-29479

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURALIDADE SOCIAL-INSS

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000145-44.2010.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº2010.0001.5141-4/0– EPROC Nº5000152-36.2010.827.2733**

AÇÃO- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S.A

Advogado: ELAINE AYRES BARROS-OAB-TO-2402

Requerido: LUIZ ALBERTO BRASIL DE CARVALHO

Advogado: ELSO SOUSA NOVAIS-OAB-PR-32849

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000152-36.2010.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº2008.0011.0469-8/0– EPROC Nº5000103-29.2009.827.2733**

AÇÃO- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO

Advogado: ZACARIAS ALVES DA GUARDA-OAB-TO-288

Requerido: OLDAIR BIHAIN

Advogado: MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA-OAB-TO-578-B

Advogado: JOÃO LOPES DE SOUSA FILHO-OAB-TO-5483

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000103-29.2009.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº2008.0006.9782-2 /0– EPROC Nº5000059-44.2008.827.2733**

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Advogado:

Requerido: MARIO SALES

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000059-44.2008.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2008.0001.6960-5/0– EPROC Nº5000060-29.2008.827.2733**

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Advogado:

Requerido: PEDRO PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000060-29.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2011.0011.9708-4/0– EPROC Nº5000193-66.2011.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Advogado:

Requerido: LIMA E NOLETO LTDA-ME

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000193-66.2011.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2007.0003.7105-8/0– EPROC Nº5000065-85.2007.827.2733

AÇÃO- MONITÓRIA

Requerente: ALBERTINO DE BRITO FRAGOSO

Advogado: JOSE PEREIRA DE BRITO-OAB-TO-151

Advogado: JACKSON PEREIRA DE BRITO –OAB-TO-2.934

Requerido: JOSÉ MARIA DA SILVA

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000065-85.2007.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2011.0000.7476-0/0– EPROC Nº5000225-71.2011.827.2733

AÇÃO- RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA

Requerente: JOVELINA PEREIRA DE SOUSA

Advogado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS-OAB-TO-3138

Requerido: BANCO VOTORANTIM

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000225-71.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

APOSTILA

AUTOS Nº: 2006.0009.8370-5/0 - PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Ação: Ordinária de Cobrança

Requerente: José Tomaz da Silva

Advogado: Helisnatan Soares Cruz - OAB/TO 1485

Requerido (a): Perache Roberto de Faria

Advogados: S/Advogado

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e **que sua tramitação será exclusivamente por essa forma**, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000063-52.2006.827.2733 . Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº 2011.0002.9139-7/0 –FAMILIA

AÇÃO-Justificação Judicial

Requerente:Eliane Maria Abdala Tikama

Rep. Jurídico:207826-SP- Fernando Sasso Fabio

Requerido:Raimundo Coelho Sousa

Requerido: Maria Joana Aguiar de Sousa

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000205.80.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº 70/91 –FAMILIA

AÇÃO-Arrolamento

Requerente:Antonio Abdala Frangie

Rep. Jurídico:207826-SP- Fernando Sasso Fabio

Requerido:Rita Coelho de Souza

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **0001867.62.2014.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2010.0011.3190-5/0 –FAMILIA

AÇÃO-Divórcio

Requerente:Francisco Rocha Oliveira

Rep. Jurídico - DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido:Elis Regina Lopes Pereira Oliveira

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000151.51.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2008.0003.3293-0/0 –FAMILIA

AÇÃO-Divórcio

Requerente:Abilio Bequiman Moreira

Rep. Jurídico - DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido:Joaquina Martins Bequiman

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000063.81.2008.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2010.0003.4586-3/0 –FAMILIA**

AÇÃO-Execução de sentença

Exeqüente:Vitória Lima Silva Rep. Por,Sua Genitora

Rep.Jurídico - DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Executado:Divino Caetano da Silva

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000157.58.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2010.0008.3381-7/0 –FAMILIA**

AÇÃO-Execução de alimentos

Exeqüente:Alana Mirella Xavier Farias,Rep.Por, Ana Maria Pereira Xavier

Exequente:Amanda Xavier Farias,Rep. Por, Ana Maria Pereira Xavier

Rep.Jurídico - 576-TO-MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA

Executado:José Augusto Pereira Farias

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000158.43.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2012.0004.5827-3/0 –FAMILIA**

AÇÃO-Execução de alimentos

Exeqüente:Gustavo Araujo Cardoso,Rep.Por,Almerina Amaro de Araujo

Rep.Jurídico - DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Executado:José Carlos Silva Cardoso

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000758.93.2012.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2011.0001.8978-9/0 –FAMILIA**

AÇÃO- Conversão de Separação p/ Divórcio

Requerente: Celia Maria Carneiro da Costa Pereira

Rep.Jurídico - DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Edvan Rodrigues pereira

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000271.87.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2012.0001.2924-5/0 –FAMILIA**

AÇÃO-Execução de Alimentos

Exeqüente:Kaio Henrique Abreu Belarmino,Rep. Por, Elizanete de Abreu

Exeqüente:Mila Cristina Abreu Belarmino

Rep.Jurídico - DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Executado: José Wellington Martins Belarmino

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000766.70.2012.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

AUTOS Nº: 2008.0005.4277-2/0 - PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Ação: Ordinária de Cobrança
Requerente: Vitório Neto da Silva Oliveira
Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos – OAB/TO 3138
Requerido (a): José Antônio Ribeiro
Advogado: Nevan Pereira da Costa Filho – OAB/TO5281

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000088-94.2008.827.2733 . Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0010.3625-2/0 - PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: João Nilvan Pereira de Miranda
Advogado: Defensoria Pública
Executado (a): Valdeni Ferreira Ramos
Advogado: S/Advogado

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000169-72.2010.827.2733 . Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0009.9663-5- PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Giovanna Augusta Gonçalves Botti
Advogado: S/Advogado
Executado (a): Fernando Capistrano da Silva
Advogado: S/Advogado

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000168-87.2010.827.2733 . Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2012.0001.8969-8/0 –FAMILIA

AÇÃO-Regulamentação de Guarda
Requerente: Nilvon Dias Lima
Rep.Jurídico - DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY
Requerido: Roseane Batista da Silva

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000767.55.2012.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa

por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2011.0002.0098-7/0 –FAMILIA

AÇÃO-Retificação de Registro de Nascimento

Requerente: Luis Carlos Ribeiro Lima

Rep.Jurídico - DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000196.21.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2011.0000.4104-8/0 –FAMILIA

AÇÃO-Busca e Apreensão de Menores

Requerente: Isaca Nogueira Martins

Rep.Jurídico- 9324-MA- Gabriel Almeida Brito

Requerido: Lourival Carvalho de Melo

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000195.36.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2011.0002.6516-70/0 –FAMILIA

AÇÃO-Inventário

Requerente: Raimundo de Sousa Costa

Rep.Jurídico- 792-TO-JOÃO DE DEUS ALVES MARTINS

Requerido: Elias de Souza Costa (FALECIDO)

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000194.51.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2011.0011.3791-0/0 –FAMILIA

AÇÃO-Execução de Sentença

Exequente: Julio Alves da Gloria Neto e Outras, Rep. Por, Maria Aparecida Fidel da Costa

Rep.Jurídico- 4448-TO-Arthur Vargas de Deus e Costa

Executado: Julio Alves Gloria Filho

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000192.81.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2010.0006.1410-4/0 –FAMILIA

AÇÃO-Interdição

Interditando: Sueli Ribeiro da Silva

Rep.Jurídico- Jurídico: -DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Interditado: Maria dos Santos Ribeiro

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000150.66.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2012.0001.8989-2/0 –FAMILIA

AÇÃO-Interdição

Interditando: Dorivan Queiroz Nogueira

Rep.Jurídico- Jurídico: -DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Interditado: Raimundo Nonato Queiroz de Sousa

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000762.33.2012.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2011.0011.9018-7/0 –FAMILIA

AÇÃO- Divórcio

Requerente:Valdi Rodrigues da Silva

Rep.Jurídico- Jurídico: -DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Aldaires Bezerra da Silva

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000197.06.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2006.0003.4863-5/0 –FAMILIA

AÇÃO- Investigação de Paternidade

Requerente:Roni Gleison Santos ,Rep. Por, Soeli da Silva Santos

Rep.Jurídico- Jurídico: -DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Ronilton Batista do Nascimento

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000050.53.2006.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

AUTOS Nº: 2009.0002.5745-6/0 - PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Ação: Ordinária de Cobrança

Requerente: Sebastiana Rodrigues Neto

Advogado: Defensoria Pública

Requerido (a): Brailino Oliveira

Advogados: Marcelo Martins Belarmino – OAB/TO 1923-A

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000112-88.2009.827.273. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2012.0004.6587-3/0 –FAMILIA**

AÇÃO- Alimentos

Requerente: Antonio Joaquim Pereira Monteiro Silva,Rep. Por, Grazielle S. Silva

Rep.Jurídico- Jurídico: -DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: Leonardo Pereira Monteiro

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000202.28.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2010.0008.7906-0/0 –FAMILIA**

AÇÃO- Execução de Alimentos

Exeqüente: Isaac Lima Belarmino,Rep. Por, Aldene Alves Lima

Rep.Jurídico- Jurídico: -DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Executado: José Wellington Martins Belarmino

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000156.73.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2010.0010.2156-5/0 –FAMILIA**

AÇÃO- Execução de Alimentos

Exeqüente:Vitoria Gama dos Santos,Rep. Por Maria Benta Gama de Sousa

Rep.Jurídico- 576-TO-MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA

Jurídico: 712-TO-JOÃO LOPES DE SOUSA FILHO

Executado: Vando Martins dos Santos

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000162.80.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº 2011.0000.8022-1/0 –FAMILIA**

AÇÃO- Execução de Alimentos

Exeqüente:Vitoria Gama dos Santos,Rep. Por Maria Benta Gama de Sousa

Rep.Jurídico- 576-TO-MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA

Jurídico: 712-TO-JOÃO LOPES DE SOUSA FILHO

Executado: Vando Martins dos Santos

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000214.42.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

PIUM**1ª Escrivania Cível****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Autos n. 5000640-77.2013.827.2735

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: **DAVID DE ALMEIDA BARROS**

Requerido: **CARLOS ALBERTO BARROS AIRES**

A Doutora **DEBORAH WAJNGARTEN**, Juíza de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...Por meio deste Edital, promove a CITAÇÃO do executado CARLOS ALBERTO BARROS AIRES, filho de Maria José Barros Aires, brasileiro, divorciado, autônomo, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar o débito alimentício no valor de R\$- 11.217,38 (onze mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), devendo acrescentar as parcelas que vencerem durante o trâmite do processo (art. 290 do CPC), ou provar que o fez ou, ainda, justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ver seus bens penhorados, para pagamento do *quantum*, devido art. 652, CPC, na AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTO, sob nº 5000640-77.2013.827.2735, promovida por DAVID DE ALMEIDA BARROS, em trâmite perante o Juízo da Vara Cível, Família e Sucessões da Comarca de Pium-TO. Tudo na conformidade do r. despacho a seguir transcrito: (...) Defiro o pleito formulado e determino a citação do pólo executado através da via editalícia, nos termos e prazo legais. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 01/12/2014 _____ LUZIENE MONTEIRO VALADARES AZEVEDO, Técnica Judicial, o digitei e assino e reconheço como verdadeira a assinatura da MMª. Juíza de Direito. Deborah Wajngarten

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos n. 5000647-69.2013.827.2735

Ação: **REPARAÇÃO DE DANO MORAL**

Requerente: **MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA**

Requerido: **LUCIANA VENTURA**

A Doutora **DEBORAH WAJNGARTEN**, Juíza de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... Por meio deste Edital, promove a CITAÇÃO da executada LUCIANA VENTURA, brasileira, portadora do CPF nº 276.140.448-35 e C.I. RG. nº 29.977.878-2-SSP/SP, residente e domiciliada em lugar incerto não sabido, para no prazo de 30 dias, querendo contestar a ação, nos autos de AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO MORAL nº 5000647-69.2013.827.2735, promovida por MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA em face de LUCIANA VENTURA em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Pium-TO. Fica determinado a citação por Edital com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo contestar a presente ação Tudo na conformidade do r. despacho a seguir transcrito: (...) Converto o procedimento sumaríssimo em sumário e ante o deferimento dos benefícios da justiça gratuita ao pólo ativo, expeça-se edital visando á intimação do pólo passivo, com prazo de trinta dias, a fim de que o mesmo oferte a sua peça contestatória, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 01/12/2014 _____ LUZIENE MONTEIRO VALADARES AZEVEDO, Técnica Judiciária, o digitei e assino e reconheço como verdadeira a assinatura da MMª. Juíza de Direito desta Comarca. Deborah Wajngarten

Autos n. 0000540-76.2014.827.2735

Ação: **DIVÓRCIO**

Requerente: **ELENA DA SILVA SANTOS**

Requerido: **JOSE DOS SANTOS**

A Doutora **DEBORAH WAJNGARTEN**, Juíza de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...FAZ Por meio deste Edital, promove a CITAÇÃO da requerida ELENA DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, nascida aos 23/06/1952, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 dias, querendo, contestar a AÇÃO DE DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO nº 0000540-76.2014.827.2735, (chave n. 416309496914) promovida por JOSE DOS SANTOS em face de ELENA DA SILVA SANTOS em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Pium-TO. Cite-se a parte adversa para que oferte a sua peça contestatória, no prazo legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 01/12/2014 _____ LUZIENE MONTEIRO VALADARES AZEVEDO, Técnica Judicial da Vara Cível, o digitei e assino e reconheço como verdadeira a assinatura da MM. Juíza de Direito.

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.7471-0/0 – MONITORIA.

Requerente: RONIVON MACIEL GAMA.

Procurador (A): Dr.ª DANNYELA AZEVEDO TRIERS – OAB/TO:5236

Requerido: GILVAN DA SILVA SIRQUEIRA.

Procurador: KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES – DEFENSORIA PUBLICA.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS.47/48: "Diante do exposto e com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido. Por conseqüência, condeno a demandada ao pagamento da

quantia estampada nos títulos juntados nestes autos em prol da autora, a ser atualizada com incidência de correção monetária desde o efetivo prejuízo (data d inadimplemento) e juros moratórios, nos termos da lei. Condeno-a ainda ao pagamento das custas e despesas processuais, em especial honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. R. I. C. Após transito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. Int. Porto Nacional/TO. Porto Nacional – TO, 24 de novembro de 2014. Adhemar Cháfalo Filho. Juiz de direito em substituição.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados

AUTOS/AÇÃO: 2007.0008.7840 – 3 – REITEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS COM PEDIDO DE LIMINAR.

Requerente: JOAQUINA TAVARES DE ALMEIDA.

Procurador (A): DR. SURAMA BRITO MASCARENHAS. OAB/TO: 3191.

Requerido: MARIA JOSÉ DE CARVALHO e PEDRO TAVARES DE ARAÚJO.

Advogado: Dr. GIL PINHEIRO. OAB/TO: 1994.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA FLS. 81/83: “Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora, e resolvo o mérito, com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil. Deferida a gratuidade, sem custas e honorários. R. I. C. Porto Nacional/TO, 24 de novembro de 2014.” Adhemar Cháfalo Filho. Juiz de Direito.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2008.0001.3552 – 2.

Ação: REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: JOSÉ DANIEL TAVARES RODRIGUES.

Procurador (A): DR. ERIKA P. SANTANA NASCIMENTO. OAB/TO: 3238

Requerido: JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA e LUCIANO MIRANDA BEZERRA.

Procurador: Dr. ANDERSON DE SOUZA BEZERRA. OAB/TO: 1985-B e DR. MARCELO TOLEDO. OAB/TO: 2512-A.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 308/313: “Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor, e resolvo o mérito, com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil para: a) Declarar reincidido o contrato verbal de parceria entre as partes; b) Condenar os requeridos na devolução de 149 cabeças de ovinos matrizes, e por não haver comprovação, deixo de condená-los na proporção de 50 % dos nascidos, e ainda, por não existir provas específicas das cláusulas do contrato, deixo de condenar os requeridos nas despesas alegadas pelo autor, fl. 12/13; c) Julgo improcedente o pedido de compensação por danos morais. Tratando-se sucumbência recíproca, condeno cada uma das partes a arcarem com 50% das custas e despesas judiciais. Sem condenação a honorários advocatícios. R. I. C. Porto Nacional-TO, 1º de dezembro d 2014”. Adhemar Cháfalo Filho. Juiz de Direito.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2010.0000.5022 - 7. – REINVIDICATÓRIA.

Requerente: MILTON GERALDO RONCOLETTA e MARGARIDA DAS GRAÇAS ALVES RONCOLETTA

Procurador (A): DR. ERCIDES LIMA OLIVEIRA JUNIOR- OAB/DF: 12352; DRA. MERIANE CARNEIRO CHATER- OAB/DF 25.235 e PEDRO D. BIAZOTTO – OAB/TO 1228-B.

Requeridos: MANOEL RIBEIRO DE JESUS; MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO; JOSÉ DE SOUZA CRUZ; ELIETE ROBERTO DE SOUSA CRUZ; AMILSON PEREIRA DE ALMEIDA; JERCIVAN PEREIRA RIBEIRO, IVANILDO MOREIRA DOS SANTOS; MARIA DAS DORES TAVARES DE SOUSA; PEDRO DE SOUZA MACEDO

Procurador: DR. JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA. OAB/TO: 2709-A.

Requeridos JOÃO COUTINHO PINTO; JOSÉ ALBERTO ALMEIDA GUIMARÃES; FRANCISCA LUCIA T. GUIMARÃES; ANTÔNIO BATISTA DO NASCIMENTO; LINDAIRA CAMPOS DO NASCIMENTO

Procuradora: DRA. ELZA FACCHINI- OAB/SP 47951

Requerido: PAULO RODRIGUES DO AMARAL

Procuradora: DRA. MARCIA DE OLIVEIRA LACERDA – OAB/TO 2024

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DAS PARTES: Chamo a ordem os autos para revogar o despacho de folha 546 no tocante a designação de audiência para dia 05/12/2014 as 15:00 horas. Isso porque as folhas 488/490 a instrução processual já foi realizada, ficando pendente tão somente a expedição de algumas precatórias requeridas naquele ato. Em face do exposto prejudicada a apresentação do rol de testemunhas de folhas 554/555, uma porque já preclusa a oportunidade em momento anterior à realização da audiência de folhas 488/490. O rol de testemunhas da parte autora foi apresentado à folha 474, logo depois da intimação para a referida audiência. Da análise dos autos nota-se, ainda a pendência do cumprimento da carta precatória dirigido ao Juízo de Novo Acordo (Laércio Augusto Amaral) e Palmas (Antonio Mauro Facchini Ferreira), pelo que diligência e Serventia para obter informações acerca do cumprimento destes, de tudo certificando. Intime-se com urgência. Porto Nacional, 01.12.2014. **ADHEMAR CHÁFALO FILHO- JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO- 1ª VARA CÍVEL**

APOSTILA**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2007.0001.6463 – 0 – APOSENTADORIA RURAL POR INVALIDEZ.

Requerente: VALNEIDE PEREIRA DOS SANTOS.

Procurador (A): DR. PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI. OAB/TO: 4679-A e DR. JOSÉ CÂNCIDO DUTRA JUNIOR – OAB/TO: 4959-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Procurador: PROCURADOR FEDERAL

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA FLS.94/98: “Diante do exposto e com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo improcedente o pedido, pelo que fica extinto o processo com resolução de mérito. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios, sendo que fixo estes em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da causa – ficando, no entanto, suspensa a execução nos termos da Lei 1.060/50, art. 12. P. R. I. e transitada em julgado, arquivem-se. Porto Nacional, 28 de novembro de 2014.” Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito em substituição. 1ª Vara Cível.

1ª Vara Criminal**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS: 2012.0006.1620-0**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: RONIELSON MACHADO MONTEL

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias O Doutor Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 2012.0006.1620-0, Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra RONIELSON MACHADO MONTEL, brasileiro(a), solteiro, desocupado, natural de Porto Nacional – TO., nascido(a) aos 08/05/1989, filho(a) de Deivaldo Maontel do nascimento e Elisa Oliveira Machado, estando incurso nas sanções tipificadas no artigo 157, caput, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 07/10/2014. Elvanir Matos Gomes, Técnica Judiciária - digitei o presente. Alessandro Hofmann T. Mendes Juiz de Direito – Titular da 1ª Vara Criminal

AUTOS nº. 0005857-49.2014.827.2737 AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado(s): AGNALDO RIBEIRO DA CRUZ FINALIDADE: “ EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 15 dias - O Doutor ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc ... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0005857-49.2014.827.2737 Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra AGNALDO RIBEIRO DA CRUZ – CPF n. 005.941.901-69, brasileiro, nascido aos 10/2/1987, filho de Eliaci Romana de Araújo, estando incurso nas penas do art. 306, § 1º, da Lei 9503/97, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 22/9/2014. Rosângela Alves de Moraes Santos, escritã, digitei o presente. Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal”.

PORTARIA**PORTARIA Nº 12/2014**

Dispõe sobre o expediente forense em razão da digitalização dos processos judiciais em meio físico.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MARIA LIMA**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, e Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO que a Comarca de Porto Nacional, após a inserção do E-PROC, está trabalhando em prol da digitalização dos processos físicos;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 07/2012, que regulamenta a digitalização dos processos judiciais em meio físico e autuação no sistema e-proc/TJTO;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 3742/2014, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins que determina a digitalização de todos os processos judiciais em meio físico que tramitam nas Comarcas de 3ª Entrância e, sua autuação no sistema e-proc/TJTO, até o dia 31 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que na 1ª Vara Criminal de Porto Nacional existem mais de 346 (trezentos e quarenta e seis) processos a serem digitalizados, dentro estes, 34 (trinta e quatro) estão em andamento e 312 (trezentos e doze) suspensos;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a migração dos processos em meio físico para o meio digital, melhor aproveitando a equipe de servidores, que é reduzida, para gerenciar ambos os sistemas;

CONSIDERANDO que compete aos servidores do Poder Judiciário a conferência dos documentos digitalizados e, autuação dos processos no sistema e-proc/TJTO;

RESOLVEM:

Artigo 1º SUSPENDER a movimentação e realização de atos nos processos de réu solto até a data de 31 de janeiro de 2015, ou até quando finalizar o processo de digitalização.

§1º As audiências de processos de acusados soltos designadas, já cumpridas e com data de realização prevista até o dia 19 de dezembro de 2014, serão realizadas normalmente.

Artigo 2º Essa portaria não se aplica a processos com réus presos e procedimentos criminais de natureza cautelar ou com providência urgente a ser tomada.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e publique-se via Diário da Justiça.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Porto Nacional/TO, GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014). José Maria Lima - Juiz Diretor do Foro, Alessandro Hofmann T. Mendes - Juiz de Direito Titular.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DEFINITIVO E PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DOS JURADOS E SUPLENTE PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2015

O DOUTOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR, MM JUZI DE DIREITO DA COMARCA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na conformidade com o artigo 425 do CPP, com nova redação dada pela Lei 11.689, ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas definitivamente para compor o corpo de jurados da **Comarca de Xambioá, para o exercício de 2015:**

1. **ADRIANA GOMES FERNANDES** – Aux. De Serviço de Saúde Estadual
2. **ADELINO SOARES QUEIROZ** – Laboratorista
3. **ANDRE MARQUES MELO DE SOUSA** – estudante
4. **ANDREIA CRISTINA LEÃO DA SILVA** – auxiliar técnico
5. **ANA CELIA SILVA** – auxiliar administrativo
6. **ANGELA MARIA FREIRE SILVEIRA** – professora

7. **ANGELA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA** – fiscal de vigilância sanitária
8. **ANA LÚCIA ALVES FERNANDES MOURA** – professora
9. **ANA HELENA DA SILVA CAJUEIRO** – professora
10. **ANA KEILA GOMES CARDOSO** - professora
11. **ANA ZÉLIA DE OLIVEIRA MATOS** – professora
12. **ANNE BEATRIZ DOS SANTOS MACEDO** - universitária
13. **ANDRÉ BORGES MILHOMENS OLEGÁRIO** - farmacêutico
14. **ANDRÉ DA SILVA GOMES** – Farmacêutico/bioquímico
15. **ANDRÉ DE ARAÚJO MACHADO** – educador social
16. **ALANO PEREIRA SANTOS** – Assist. de Serviço de Saúde Estadual
17. **ALONSO FERREIRA FRAZÃO** – auxiliar administrativo
18. **ALEANDRO SILVA SANTOS** - professor
19. **ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA** – Auxiliar de Enfermagem Estadual
20. **ALDENIR MARTINS CARVALHO** – técnico em enfermagem
21. **ALDENORA DE SOUSA SILVA** – auxiliar de serviço de saúde
22. **ALINE AZEVEDO DE SOUSA** - Funcionário Público Estadual
23. **ALINE DE SOUSA ALMEIDA** – Universitária
24. **ANA AMELIA FERREIRA DE LIMA** – agente de saúde
25. **ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA** – Func. Pública Municipal
26. **ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA** - Funcionária Pública
27. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MILHOMEM** – Mecânico II
28. **ARIANY AGUIAR MORAIS** – Assistente Administrativo Estadual
29. **ARTHÊNIO MAGALHÃES DE MACEDO** - professor
30. **AURIDÊ SILVA SÁ** – ASG Municipal
31. **ÁTILA ALVES TEIXEIRA** – auxiliar de serviços gerais
32. **BETÂNIA MARINHO ANDRADE** – técnica em enfermagem
33. **CAMILA DE OLIVEIRA** – Instrutora
34. **CARLA PRISCILA SOARES GALVÃO** – Universitária
35. **CARLOS ALBERTO BARROS DA SILVA** – Funcionário Público
36. **CARLOS ROGERIO FERREIRA CHAVES** - açougueiro
37. **CAROLINE MOREIRA RIBEIRO SANTOS** – Universitária
38. **CELIGENA MADALENA MACIEL SOARES SANTANA** - autônoma
39. **CISLEY CUNHA E SILVA** - professora
40. **CHRISOSTENY COUTINHO SILVA** – Técnico em Mineração
41. **CLAUDIA ROCHA** – Professora
42. **CLEONICE MARIA PIRES DA COSTA SILVA** – Func. Pública Municipal
43. **CLODOALDO BATISTA CORDEIRO** – Mecânico I
44. **CRISTINA OLIVEIRA LIMA** – Professora Estadual
45. **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** –
46. **DIEGO RIBEIRO SILVA** – técnico em segurança do trabalho
47. **DINÁ MARIA DUAILIBE MURICI** – Farmacêutica Estadual
48. **DJALMA FERNANDES DE SOUSA** – soldador
49. **DEUSELITE CARVALHO DA SILVA** – servidora pública municipal
50. **DOUGLAS LOPES DA SILVA** – Maqueiro
51. **DORALICE GOMES DE SOUSA** – professora
52. **DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA** - enfermeira
53. **EDILSON LOPES DA COSTA** – motorista
54. **EDJANIA RODRIGUES DE SOUSA** – autônoma
55. **EDNA MARIA AZEVEDO DE SOUSA** – assistente administrativo
56. **ELIANE MACHADO DA SILVA** – agente de saúde
57. **ELZINA SILVEIRA CARNEIRO** – Professora
58. **ELIZETE DA SILVA GOMES** – auxiliar de serviços gerais
59. **ERIVELTON PAULINO SILVA** - motorista
60. **EVANDRO LEÃO DE MIRANDA** – Universitário
61. **EVERALDO MOTA ARRUDA** - cabeleireiro
62. **FERNANDA AQUINO DE OLIVEIRA IZZO** - psicóloga
63. **FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA** - guarda
64. **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS** - Funcionário Público Federal
65. **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA** – mecânico
66. **GABRIEL DO CARMO** – Recepcionista
67. **GERALDO MARCELINO DA SILVA** – Operador de Máquinas Móveis

68. GERONIMO VAZ GONÇALVES – servidor publico municipal
69. GILCIMAR SOUSA – Professor
70. GILDA MARTINS CIRQUEIRA OLIVEIRA – Aux. De Enfermagem
71. GILMARA DE SOUSA MELO – Assistente Administrativo
72. GLACIANA DOS SANTOS MACHADO – Professora
73. GLEIDE MARIA RODRIGUES GONÇALVES – Professora Estadual
74. GLEISON RODRIGUES COSTA MONTEIRO - estudante
75. HELEM DIAS TAVARES – Enfermeira
76. INALDA MARIA DE CARVALHO CANDIDO – Func. Pública Municipal
77. INATORIO CARVALHO DOS SANTOS – chefe de gabinete
78. ISMARY MÁXIMO DO NASCIMENTO - Funcionário Público Estadual
79. ISABEL CRISTINA DE SOUSA - professora
80. IZABELLA GONÇALVES NASCIMENTO – Funcionária Pública Estadual
81. IZABEL SOARES DA ROCHA – funcionário público
82. JEOVÁ DE MIRANDA BANDEIRA – agente de saúde
83. JOANEIDE BARROS PONTES GOMES - professora
84. JOAQUIM HERCULANO DE SOUSA FILHO - maqueiro
85. JOSEILTON DUAILIBE SOUSA – comerciante
86. JOSÉ ALBERTP FREIRE OLIVEIRA – professor
87. JOSÉ CARLOS MACIEL SOARES – operador de máquinas
88. JOSÉ LINFOMAR FILHO - professor
89. JOSEFA FRANCELINA NASCIMENTO CAVALCANTE - professor
90. JOSIMAR GOMES MATOS – Auxiliar de Serviço de Saúde Estadual
91. JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS - professora
92. KARLENE PEREIRA ALVES – Assistente Administrativo
93. KEILIANY SOARES BORGES – auxiliar administrativo
94. LEYCI DE SOUSA NUNES – Assistente Administrativo
95. LEILA NUNES GONÇALVES DA SILVA - professora
96. LIDIA DA COSTA DIAS - artesã
97. LILIANE MILHOMEM DOS SANTOS – técnica em enfermagem
98. LOURIVAL SILVA CARVALHO - açougueiro
99. LUCIANA PEREIRA FRAZÃO – Professora
100. LUCIANO DA LUZ MANGABEIRA – Operador de Produção II
101. LUCIDALVA FERREIRA SILVA - Auxiliar de Serviço de Saúde
102. LUCIDALVA SILVEIRA CARNEIRO CHAVES – assistente administrativo educacional
103. LUIZA LEÃO DA SILVA – Auxiliar de Enfermagem
104. LUZIÂNIA PEREIRA FRAZÃO – Professora Estadual
105. LUZIRENE DA SILVA COUTINHO - Funcionário Público Estadual
106. MADSON DA SILVA SANTOS – bancário
107. MAIKE PEREIRA MENDES DIAS - Aprendiz
108. MALAQUIAS JÚNIOR DE LACERDA – Enfermeiro
109. MALENA CAJUEIRO E SILVA – Universitário
110. MARCIANO SOUSA AGUIAR – Auxiliar Administrativo
111. MARCIA DE SOUSA - professora
112. MARCILENE MENDES DE CARVALHO – Autônoma
113. MARIA ANÁLIA FERREIRA SOARES MIRANDA – Professora
114. MARIA AUGUSTA FERREIRA – Professora
115. MARIA CARLIANE FERNANDES SANTOS – Professora
116. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FONTENELE – Assistente Sistemas Gestão Jr.
117. MARIA DAS NEVES DA SILVA PIMENTEL - professora
118. MARIA DE JESUS MACIEL GOMES - Funcionário Público Federal
119. MARIA DE OLIVEIRA GRANJEIRO BRASILINO – coordenadora financeira
120. MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOBRINHO MARINHO – Operador de Logística Jr.
121. MARIA DO SOCORRO MELO - professora
122. MARIA LUCIDALVA RIBEIRO DE SOUSA – professora
123. MARIA MACEDO LIMA - professora
124. MARIA GORETE DIAS – técnica em enfermagem
125. MARIANA GOMES PINHEIRO – Enfermeira
126. MARILDA VAZ NASCIMENTO CUNHA - Funcionário Público Estadual
127. MARILUZIA ALVES FERNANDES – Professora
128. MARINEIDE BORGES DA SILVA – funcionária pública

129. **MARIVALDA MARTINS SOARES** – professora
130. **MARIVALDA DE FRANÇA FEITOSA** - professora
131. **MELQUISEDEQUE JÚNIOR CARDOSO** – Operador de Máquinas Móveis II
132. **MIGUEL ERNALDO LEITE ROCHA** – Comerciante
133. **MIGUEL NETO VAZ DA SILVA** – estudante
134. **NADIELY DA SILVA COUTINHO** – Fisioterapeuta
135. **NÁGIDA ALVES DE OLIVEIRA** - Funcionário Público Municipal
136. **NARA DE NAZARÉ MELO DA SILVA** – Operador Logística Jr
137. **NILO NETO ALVES DA SILVA** - motorista
138. **ONOFRE ROCHA SILVA** – Mecânico III
139. **ORLÂNDIA LUANA COSTA DIAS** – Universitária
140. **ORLENE BEZERRA PIMENTEL** – Assistente Administrativo
141. **PATRICK DOS SANTOS REIS** – Agente de Saúde
142. **PAULO CERQUEIRA MARANHÃO** – gerente de unidade de Hospital
143. **PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA** – Professor
144. **PAULO ROMILDO ALVES BEZERRA** - bancário
145. **PAULO SARAIVA DOS SANTOS** – Operador de Produção II
146. **PEDRO ELSON BATISTA FERREIRA** – operador de produção
147. **QUEDSON MILHOMEM DA SILVA** – Operador de Produção III
148. **RAIMUNDO GRANJEIRO DE SOUSA FILHO** – autônomo
149. **RAIMUNDO NONATO BENVINDO DA FONSECA SOARES** - motorista
150. **RAIMUNDO SILVA AGUIAR JUNIOR** – operador logística
151. **RAIMUNDA DA SILVA MARINHO** - professora
152. **RAIANNY GONÇAVES CARNEIRO** – técnica em planejamento
153. **RADSON EVANGELISTA DOS SANTOS** – Estagiário
154. **REGINA MARIA FERREIRA** - professora
155. **RENAN RESPLANDES ABREU** – Assistente Administrativo
156. **RENATA PEREIRA SANTOS** – assistente administrativo
157. **RENE ARAUJO DOS SANTOS** – Eletricista II
158. **ROBERTO ALVES DE SOUSA** – Operador de Produção
159. **ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA** – Auxiliar de Máquina
160. **RODRIGO AZEVEDO DE SOUZA** – Auxiliar de Laboratório
161. **RODRIGO BORGES QUEIROZ** – maqueiro
162. **RORAIMA PAE COELHO DE SOUZA** – ASG Municipal
163. **ROSANA COSTA DE SOUSA** – Agente de Vigilância Comunitária
164. **ROSANA PEREIRA SANTOS** – Atendente
165. **ROSANGELA ALVES LOPES** – Assistente Administrativo Estadual
166. **ROSICLÉIA ALENCAR BARROS** – Gerente de Hotel
167. **ROSIRAN FERNANDES BARBOSA** – Operador Painel Central III
168. **RUSIELTON SANTOS SILVA** – operador produção
169. **RUFINO MACEDO DE SOUSA** – Operador de Produção
170. **RUDINEI SOREA SOUSA** – instrutor
171. **SAMUEL FELÍCIO** – técnico planejamento
172. **SAMUEL ANGÉLICA DOS SANTOS** – assistente de serviço de saúde
173. **SANDRA LIMA NASCIMENTO** - professora
174. **SANDRA MARIA COUTINHO SILVA** - Assistente de Serviço de Saúde
175. **SARA LEIRES DA SILVA** – Chefe DHO
176. **SHEYLA GABRIELA SARAIVA DE SOUZA** – Enfermeira
177. **SILVIO CLAUDINO GOMES FILHO** – Operador de Logística JR
178. **SILVIO MATOS PEREIRA** - comerciante
179. **SONIRA DE SOUSA MELO** – Professora
180. **STÉFANE DE FRANÇA FEITOSA DE SOUSA** – Universitária
181. **THALLYSON DA COSTA FONTENELE** - protocolizador
182. **TÁCIO SOARES DE MENESES** – Diretor de Receita
183. **TÂNIA PEREIRA DA SILVA** – Enfermeira do Trabalho
184. **TELÊMACO CERQUEIRA MARANHÃO** – odontólogo
185. **TERSON FEITOSA DOS SANTOS** - motorista
186. **VALDENIA JEANE SOUSA COSTA** – Professora
187. **VALDISA FERNANDES DE MOURA** - diretora
188. **VALDINE COSTA RIBEIRO DA SILVA** – assistente administrativo
189. **VALQUIRI FRANCO ALVES** - professora

190. VANESSA ROCHA ANTUNES – Professora
 191. VANILUCIA DE SOUSA CARVALHO LEITE – auxiliar de enfermagem
 192. VERENA MACIEL GRANJEIRO – Professora
 193. VERONICA RODRIGUES M. E SILVA - professora
 194. WANDERSON PANCIERE DONADIA – Chefe de Manutenção
 195. WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS – Técnico em Radiologia
 196. WESLEY PAULO SANTOS – sup logística
 197. WILSON PEREIRA LIMA - Auxiliar de Serviço de Saúde Estadual
 198. WITYS SOUZA SARAIVA – Técnico de Mineração II
 199. WILMA TELES DOS ASNTOS – técnica em enfermagem

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou que se expedisse o presente Edital nesta sua primeira publicação, que será afixado no placar do Fórum local e outros da Comarca, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de **Xambioá**, Estado do Tocantins, aos **vinte e cinco** dias do mês de **novembro** de **dois mil e quatorze**. (25/10/2014). Eu, a.) **Maria de Fátima Vieira Rolin**, Escrivã Judicial, que digitei. a.) **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JUNIOR**, Juiz de Direito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 40 (QUARENTA DIAS)

PROCESSO Nº. 0001027-37.2014.827.2738

CHAVE: 828335653514

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: D.A.P, REP. por sua genitora MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE ALMEIDA

FALECIDO: SEBASTIÃO DE CASTRO PESSOA

FINALIDADE: **CITAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS**, para os termos da ação em epigrafe a fim de, querendo, impugnar as primeiras declarações apresentadas pela inventariante, no prazo de quinze dias, relativamente aos bens deixados pelos de cujus. DESPACHO: Nomeio a Requerente DEBORAH ALMEIDA PESSOA, por sua genitora, inventariante do espólio de SEBASTIÃO DE CASTRO PESSOA, devendo prestar o devido compromisso (CPC, 990, I). II. Tomo a petição inicial emendada (evento 9) como as primeiras declarações (993). III. Citem-se para os termos do inventário e partilha os demais herdeiros e legatários (exceto aqueles que já possuem representação no processo), a Fazenda Pública (estadual, federal e municipal), o Ministério Público (se houver herdeiro incapaz ou ausente), e o testamentário, se o finado tiver deixado testamento (999). IV. Expeça-se edital de citação de terceiros incertos, com o prazo de 40 dias. V. Expeça-se ordem de bloqueio de ativos financeiros do falecido por meio do sistema BACENJUD e consulta sobre a existência de veículo junto ao RENAJUD. VI. "Concluídas as citações, abrir-se-á vista às partes, em cartório e pelo prazo comum de 10 (dez) dias, para dizerem sobre as primeiras declarações" (1.000). VII. Oficie-se ao cartório de registro de imóveis para o fim de bloquear os imóveis do espólio, conforme requerido. Anote-se o novo valor da causa (evento 9) na distribuição e a gratuidade de justiça obtida em sede recursal. Intimem-se.

Taguatinga, 4 de novembro de 2014.

GERSON FERNANDES AZEVEDO.

Juiz de Direito".

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 364, de 02 de dezembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, §1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo administrativo SEI nº 13.0.000207982-2, resolve manter a cessão da servidora Angélica Speransa Mello, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o Órgão requisitante.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**Presidente****DECRETO JUDICIÁRIO Nº 365, de 02 de dezembro de 2014**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, §1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo nº 13.0.000191208-3, resolve manter a cessão da servidora Ana Maria Santana, Analista Judiciário, matrícula nº 42959, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o Órgão requisitante.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**Presidente****Portaria****PORTARIA Nº 4248, de 01 de dezembro de 2014**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, bem como no processo SEI 14.0.000185654-6;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 19 de dezembro de 2014, o prazo fixado na Portaria nº 3609, de 20 de outubro de 2014, para a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Apoio às Comarcas na 2ª Vara Cível da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**Presidente****PORTARIA Nº 4250, de 01 de dezembro de 2014**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, bem como no processo SEI 14.0.000201813-7;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 19 de dezembro de 2014, o prazo fixado na Portaria nº 3688, de 27 de outubro de 2014, para a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Apoio às Comarcas, no julgamento dos feitos cíveis na Comarca de Cristalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**Presidente**

PORTARIA Nº 4254, de 01 de dezembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, bem como no processo SEI 14.0.000152438-1;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 19 de dezembro de 2014, o prazo fixado no inciso V, do art. 1º da Portaria nº 2817, de 22 de agosto de 2014, para a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Apoio às Comarcas, no julgamento dos feitos Criminais na Comarca de Cristalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PORTARIA Nº 4255, de 01 de dezembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 14.0.000165056-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz Vandrê Marques e Silva para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na realização do mutirão de audiências preliminares e de instrução e julgamento, na 1ª Vara cível da Comarca de Porto Nacional, no período de 3 a 5 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PORTARIA Nº 4258, de 01 de dezembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000156783-8;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na Vara Criminal da Comarca de Paraíso do Tocantins, a fim de, em regime de mutirão, auxiliar no cumprimento de atos cartorários, no período de 9 a 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º São designadas as servidoras Eugênia Paula Meireles Machado e Neuzilia Rodrigues dos Santos, para realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PORTARIA Nº 4238/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de novembro de 2014

O **DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO**, VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9733/2014, resolve conceder à Desembargadora **Angela Maria Ribeiro Prudente, Des, Matrícula 3090, Presidente do Tribunal de Justiça**, o pagamento de (0,5) meia diária, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Brasília/DF, no dia 01/12/2014, com a finalidade de participar de compromisso institucional.

Publique-se.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA.

Desembargador José de Moura Filho
Vice-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 4259/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9759/2014, resolve conceder aos servidores **Mauricio Fernandes Asmar, Engenheiro - Daj6, Matrícula 352749 e Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 73846**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Goiatins/TO, no período de 02 a 03/12/2014, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4260/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9763/2014, resolve conceder ao servidor **Washington Silva Neres, Coronel / Segurança**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Paraíso do Tocantins/TO, no dia 27/11/2014, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto, Magistrado em situação de risco.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4261/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização

de Viagem nº 9762/2014, resolve conceder ao servidor **Edivan Campos de Miranda, Primeiro Sargento / Segurança**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Araguaína/TO à Palmas/TO, no período de 28/11 a 29/11/2014, com a finalidade de viagem para buscar veículo blindado que prestará serviço aos Magistrados na Comarca de Araguaína.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4262/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9757/2014, resolve conceder ao servidor **Jhonne Araujo Miranda, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C11, Matrícula 204861**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Paraíso/TO, no dia 28/11/2014, com a finalidade de conduzir equipe de manutenção para atendimento de serviços na Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4263/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9750/2014, resolve conceder ao Magistrado **Cledson José Nunes, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290837**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento de Miranorte/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 26/11 a 30/11/2014, com a finalidade de participar das aulas de Mestrado em Prestação Jurisdicional ESMAT/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 73,89 (setenta e três reais e oitenta e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4264/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9744/2014, resolve conceder ao Magistrado **Luciano Rostirolla, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 291638**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia/TO à Comarca de Figueirópolis/TO, no período de 24/11 a 25/11/2014, com a finalidade de responder pela Comarca em substituição automática.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 35,02 (trinta e cinco reais e dois centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4265/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9743/2014, resolve conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 353219**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Guarái/TO, no dia 28/11/2014, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4266/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9741/2014, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Natividade e Dianópolis/TO, no dia 01/12/2014, com a finalidade de verificar as instalações para reparo na pintura.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4267/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9749/2014, resolve conceder ao Magistrado **Cledson José Nunes, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290837**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Miranorte/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 11/11 a 14/11/2014, com a finalidade de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 73,89 (setenta e três reais e oitenta e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4268/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9748/2014, resolve conceder ao Magistrado **Cledson José Nunes, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290837**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento de Miranorte/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 05/11 a 09/11/2014, com a finalidade de participar das aulas de Mestrado em Prestação Jurisdicional ESMAT/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 73,89 (setenta e três reais e oitenta e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4269/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9747/2014, resolve conceder ao Magistrado **Cledson José Nunes, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290837**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento de Miranorte/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 08/10 a 12/10/2014, com a finalidade de participar da aula do Mestrado em Prestação Jurisdicional ESMAT/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 73,89 (setenta e três reais e oitenta e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **14.0.000194740-1**

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 056/2014 - SRP**

Tipo: **Menor Preço Por Item**

Legislação: Lei n.º 10.520/2002 c/c Lei n.º 8.666/93

Objeto: **Registrar Preços para eventual contratação de empresa do ramo de hotelaria para fornecimento dos serviços de hospedagem e alimentação visando atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.**

Data: **Dia 16 de dezembro de 2014, às 08:30 horas (horário local).**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br, Palmas/TO, 01 de dezembro de 2014.

Moacir Campos de Araújo
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ANA CARINA MENDES SOUTO****VICE-PRESIDENTE****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****TRIBUNAL PLENO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)****JUIZES CONVOCADOS****Juíza ADELINA GURAK (Des. AMADO CILTON)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Convocada)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desa. JACQUELINE ADORNO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)****OUVIDORIA****DESEMBARGADOR MOURA FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES****2º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FLÁVIO LEALI RIBEIRO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****KALESSANDRE GOMES PAROTIVO****Chefe de Serviço**

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça**Praça dos Girassóis s/nº.****Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007****Fone/Fax: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**